



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

DECLARAÇÕES

A empresa **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA**, CNPJ n° 20.714.651/0001-50, situada na Quadra 103 Norte, Rua de pedestre NO 09, Lote 31, n° 12, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Cep 77.001-034, vem por intermédio do seu Titular, sob as penas da Lei, DECLARAR, para os devidos fins que:

- ✓ Declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.
- ✓ DECLARA ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- ✓ Declara que falsidade da declaração apresentadas sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.
- ✓ DECLARA que, estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, com base no que preceitua o § 2º, do artigo 13 do Decreto n.º 8.538/2015.
- ✓ DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- ✓ DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ✓ Não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta.
- ✓ Se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta declaração.

Não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal n° 9.605/1998



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob n° 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1
Quadra ACNE 1, Rua NE 1 N°3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

- ✓ Declaramos que a Elaboração Independente da nossa Proposta estar de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009;
- ✓ Declara-se ciente do Termo de Referência do objeto desta peça editalícia, e de que sua proposta está de acordo com suas prerrogativas.
- ✓ Declara ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA ETENSÃO DAS PENALIDADES.
- ✓ Declara, Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- ✓ Sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- A nacionalidade da Empresa Licitante é Brasileira.
- Caso lhe seja adjudicado o objeto da Licitação, compromete-se a não efetuar qualquer gasto com os recursos provenientes do Contrato, para pagar fornecedores ou subcontratados, conforme legislação;
- Declaramos que os produtos são acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento da entrega dos produtos.
- DECLARA, para todos os fins de direito que, nos termos do edital do Pregão, na forma eletrônica, **90002/2024**, que não mantém vínculo familiar entre sócios ou dirigentes desta empresa com servidores do órgão contratante que tenha poder de influência sobre a condução da licitação. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que possuímos um responsável técnico (**Engenheiro Agrônomo**), apto a desenvolver as atividades relacionadas ao objeto desta licitação, juntamente com uma equipe técnica para execução dos serviços a serem contratados.





PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

- Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.
- Declaramos para os devidos fins que temos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- DECLARA expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SITI.
- Declara que está de acordo com as condições de garantia solicitadas incluindo prazo, instalação e montagem com profissionais qualificados e capacitado.
- Declaramos que substituiremos qualquer item que eventualmente apresente defeito de fabricação dentro do período da garantia.
- Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a garantia dos equipamentos ofertados são de pelo menos 12 (doze) meses, conforme informado em catálogo dos Fabricantes.
- declara, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.
- DECLARA se comprometer com a responsabilidade sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Declaramos, em atendimento ao Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n° **90002/2024** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, que, a empresa optou por não fazer a vistoria pois conhece os locais designados para prestação dos serviços e que não irá alegar quaisquer desconhecimentos de condições ou peculiaridades da contratação.
- Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento do local da prestação de serviços, pedindo qualquer alteração do valor



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob nº 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1
Quadra ACNE 1, Rua NE 1 Nº3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

- Declaramos que detemos de todas as informações necessárias para a prestação dos serviços objeto deste certame, estando ciente das características e peculiaridades físicas/técnicas para realizar os serviços especializados de dedetização completa, sob demanda, contemplando desinsetização, desratização, descupinização.
- Declaro, ainda, que não alegarei posteriormente o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para me eximir das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

1. Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que disponibilizamos de estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação, conforme foi vistoriado pela VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL liberando assim nosso Alvará Sanitário.
2. Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que cumprimos com as exigências previstas no arts. 10 e 11 da RDC N° 622, de 9 de março de 2022, no que tange a Licença Sanitária e aos veículos usados na realização dos nossos serviços.
3. Declaramos que não fomos declarados inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
4. Declaramos que estamos cientes das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Agente de Contratação;
5. Declaramos que aceitamos todas as condições do Edital no que tange as leis vigentes;
6. Declaramos que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob nº 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1
Quadra ACNE 1, Rua NE 1 Nº3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

7. Declaramos que possuímos localização e funcionamento da nossa empresa.

- ✓ Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que atendemos, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- ✓ Declaramos que são verídicas e de inteira responsabilidade a autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno no Pregão Eletrônico, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.
- ✓ Declaração de somos enquadrados como EPP, para fins de verificação de tratamento favorecido nos termos da LC 123/2006.
- ✓ Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do Objeto da Licitação.
- ✓ Declaramos que nossos profissionais apresentados para fins de qualificação técnica, estarão disponíveis e deverão participar, como Responsáveis Técnicos, do objeto da licitação.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2025

H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ: 20.714.651/0001-50

HUDSON LEANDRO R. DE SOUSA

Representante Legal



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob nº 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1

Quadra ACNE 1, Rua NE 1 Nº3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **20.714.651/0001-50**

Contribuinte: **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA** Inscrição: **2240336**

Endereço oficial: **ACNE 01, RUA NE 01, CONJ 02, LOTE 4, CONJ 2 LOTE 4 SALA 2, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 N - I, RUA NE 01, Nº 3, CONJ 2 LOTE 4 SALA 2, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **20.714.651/0001-50**
Código de validação: **cda3b.f1ac3.09441-1304990**

Palmas, 1 de Novembro de 2025 às 10:47.

Certidão válida até 31 de Dezembro de 2025

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa**1 - CONTROLE**

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.464.460-1

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO <input checked="" type="checkbox"/>	3 - REATIVAÇÃO <input type="checkbox"/>	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO <input type="checkbox"/>	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/>	2.2 - ORIGEM <input type="checkbox"/>
	2 - ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/>	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/>	6 - RECADASTRAMENTO <input type="checkbox"/>	8 - BAIXA DE OFÍCIO <input type="checkbox"/>	1 - SEFAZ <input checked="" type="checkbox"/>

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 06/04/2015	TÉRMINO
COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 20.714.651/0001-50	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 06/04/2015	TÉRMINO
3.6 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	3.7 - NÚMERO 12	3.8 - UF TO	3.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1721000

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO QD	4.2 - NOME DO LOGRADOURO ACNO 11 RUA DE PEDESTRE NO 9	4.3 - NÚMERO 12
4.4 - COMPLEMENTO (103 NORTE) LT 31; SALA 01	4.5 - BAIRRO / DISTRITO Plano Diretor Norte	4.6 - MUNICÍPIO PALMAS
4.7 - E-MAIL DA EMPRESA detetizadoracombat@ gmail.com		4.8 - UF TO
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1721000	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA <input type="checkbox"/> 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 32150659
		4.12 - CEP 77.001-034

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1-Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17588445	5.2 - DATA DO REGISTRO 04/03/2015	5.3 - CAPITAL SOCIAL 500.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - MATRIZ <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - DEPÓSITO FECHADO	5 - ARMAZÉM GERAL <input type="checkbox"/> 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUIÇÃO	5.6-CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2305	DESCRÍPCAO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LTDA (NAT. EMPRESARIA)		
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 1413-4/02	DESCRÍPCAO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4742-3/00	DESCRÍPCAO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de material elétrico			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4751-2/01	DESCRÍPCAO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha) 5 - CONDOMÍNIO 6 - OUTROS
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO 6.11 - FLS.
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.14 INSCR.ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 880.648.671-34	7.2 - NOME WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO	7.3 - CRC TO 004767/O-8
7.4 - ENDEREÇO QD ACNE 1 AV LO 2		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE 63 3215-0659	7.6 - E-MAIL AUTENTICAASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO PALMAS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.006-022

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 008.904.221-25	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA
8.3 - C.I. 03852201100	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR DET/TO
8.5 - ENDEREÇO QUADRA ARSE 24 ALAMEDA 3, 51, LOTE 22 QI B CASA 0	

8.6 - MUNICÍPIO PALMAS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.020-598
---------------------------	----------------	-------------------------

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	9.2 - OBSERVAÇÃO BIC DE REATIVAÇÃO	9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS	9.4 - DATA 24/9/2021
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR AGUINEL VALERIO DE SOUZA NETO		9.6 - MATRÍCULA 11185678	

10 - CARIMBO PADRONIZADO**10 - CARIMBO PADRONIZADO**

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA		HOMOLOGAÇÃO	
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:			
<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO

MOTIVO: ART.110 INC. I "A" DO RICMS - DEC. 2912/06 RED. DEC.4.469/11
 DATA: 22/11/2021 NOME - MATRICULA: MARCILIO SARDINHA - 2197626

MOTIVO: ART.110 INC. I "A" DO RICMS - DEC. 2912/06 RED. DEC.4.469/11
 DATA: 29/04/2021 NOME - MATRICULA: MARCELIO RODRIGUES DE LIMA - 6953948

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.464.460-1**

12.1 - CPF/CNPJ 008.904.221-25	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA				12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO QUADRA ARSE 24 ALAMEDA 3, 51, LOTE 22 QI B CASA 03, PLANO DIRETOR SUL					12.6 - CI Nº 03852201100	12.7 - ORG. EXPED DET/TO
12.8 - MUNICÍPIO PALMAS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.020-598	12.11 - DDD TELEFONE 63 - 992908050	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 100
12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.17 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF TO	12.24 - CEP 12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.	
12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF TO	12.38 - CEP 12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.	
12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF TO	12.52 - CEP 12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.	
12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF TO	12.66 - CEP 12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.	
12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF TO	12.80 - CEP 12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.	
12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF TO	12.94 - CEP 12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.	
12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF TO	12.108 - CEP 12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.	
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF TO	12.122 - CEP 12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.	

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL

13.2 - DATA

13.3 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

14/11/2022 11:06:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Administração Tributária
10 de Novembro de 2022 às 14:12

**FORMULÁRIO DE
INFORMAÇÕES
CADASTRais
FIC - PESSOA JURÍDICA**

CCP
339529

Inscrição Municipal
2240336

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 29/10/2020
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO	Horário de Funcionamento: COMERCIAL	

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI		CNPJ: 20.714.651/0001-50
Nome Fantasia: COMBATE DEDETIZADORA E SERVICOS		
Natureza Jurídica: 2.305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 17600017936	Data Registro: 04/03/2015
Telefone Fixo: (63) 8408-7831	Celular: (63) 8408-7831	Email: dedetizadoracombat@gmail.com

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

Bairro/Quadra/Setor: 103 NORTE - II (ACNO II)	Logradouro: RUA DE PEDESTRE NO 09 (RUA DE PEDESTRE NO 09)		
QI/Lote: CONJ. 02 (031)	Número: 12	CEP: 77020-098	Área: 30,00 m ²
Complemento: SALA 01			

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO MEDIO)	04/03/2015		X
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	04/03/2015	31/12/2017	
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	04/03/2015	31/12/2017	
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	04/03/2015	31/12/2017	

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	131.162.743-04	11/03/2020	X
Endereço: 210 SUL, ALAMEDA 03, QI. B, LOTE 022, Nº SN, CASA 03, 77020-598			Identidade: 038.522.011-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 17.372.439/0001-48	Nome: AUTENTICA ASSESSORIA CONTABIL		
Relação com a Empresa: CONTADOR	Inscrição Municipal: 243743		Nº Inscrição CRC/UF: 004767/TO
Endereço: 104 NORTE - II, AV. LO 02, CONJ. 01, LOTE 030, Nº 13, SALA 110, 77006-022			
Telefone Fixo: (63) 3215-0659	Celular: (63) 8459-0409		Email: AUTENTICAASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)
--------------	---------------------	---------------------------

H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI

Quinta Alteração

HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/08/1985, CNH nº 038.522.011-00, Detran - TO , CPF nº 008.904.221-25 residente e domiciliado na Quadra Arse 24, Alameda 3, QI B Lote 22, número 51, Casa 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Cep 77.020-598.

O titular da EIRELI que gira sob a denominação social de: **H A DE SOUSA EIRELI**, com sede na **Quadra 103 Norte, Rua de pedestre NO 09, Lote 31, nº 12, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-034**. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob o NIRE 17600017936, inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ: 20.714.651/0001-50. Resolve, através do presente instrumento, alterar o ato constitutivo como segue as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL:

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

imunização e controle de pragas urbanas comercio varejista de embalagens instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração construção e manutenção de rodovias limpeza urbana serviços combinados para apoio a edifícios limpeza em prédios e em domicílios instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás serviços de pintura de edifícios instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutido obras de acabamento da construção comercio varejista de materiais de construção comercio varejista de artigos de armário comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas locação de veículos sem condutor comercio varejista e mercadorias com predominância de produtos alimentícios supermercado comercio varejista de material elétrico comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista especializado de eletrodomésticos e

equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de saneantes domissanitarios comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal atividades de limpeza montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos obras de acabamento em gesso e estuque administração de obras serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista serviços de reboque de veículos serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê edição integrada a impressão de livros edição integrada a impressão de jornais diários edição integrada a impressão de revistas edição integrada a impressão de cadastros, listas e produtos gráficos serviços de telefonia fixa comutada - stfc desenvolvimento de programas de computador sob encomenda desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis corretagem no aluguel de imóveis atividades de consultoria em gestão empresarial agencias de publicidade agenciamento de espaços para publicidade promoção de vendas marketing direto consultoria em publicidade atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios locação de caminhões sem condutor aluguel de equipamentos recreativos e esportivos aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador locação de mão-de-obra temporária fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros atividades paisagísticas serviços combinados de escritório e apoio administrativo preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas casas de festas e eventos atividades de sonorização e de iluminação lavanderias confecção sob medida, de roupas profissionais confecção de roupas profissionais atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico confecção, sob medida, de peças do vestuário; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: imunização e controle de pragas urbanas comercio varejista de embalagens instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração construção e manutenção de rodovias limpeza urbana serviços combinados para apoio a edifícios limpeza em prédios e em domicílios instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás serviços de pintura de edifícios instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutido obras de acabamento da construção comercio varejista de materiais de construção comercio varejista de artigos de armário comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas locação de veículos sem condutor comercio varejista e mercadorias com predominância de produtos alimentícios supermercado comercio varejista de material elétrico comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de saneantes domissanitarios comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal atividades de limpeza montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos obras de acabamento em gesso e estuque administração de obras serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista serviços de reboque de veículos serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê edição integrada a impressão de livros edição integrada a impressão de jornais diários edição integrada a impressão de revistas edição integrada a impressão de cadastros, listas e produtos gráficos serviços de telefonia fixa comutada - stfc desenvolvimento de programas de computador sob encomenda desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis corretagem no aluguel de imóveis atividades de consultoria em gestão empresarial agencias de publicidade agenciamento de espaços para publicidade promoção de vendas marketing direto consultoria em publicidade atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios

locação de caminhões sem condutor aluguel de equipamentos recreativos e esportivos aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador locação de mão-de-obra temporária fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros atividades paisagísticas serviços combinados de escritório e apoio administrativo preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas casas de festas e eventos atividades de sonorização e de iluminação lavanderias confecção sob medida, de roupas profissionais confecção de roupas profissionais atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico confecção, sob medida, de peças do vestuário; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

Cláusula Segunda – DO NOME FANTASIA

A partir desta data a empresa terá como nome fantasia: **COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS.**

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI

CNPJ 20.714.651/0001-50

HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/08/1985, CNH nº 038.522.011-00, Detran - TO , CPF nº 008.904.221-25 residente e domiciliado na Quadra Arse 24, Alameda 3, QI B Lote 22, número 51, Casa 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Cep 77.020-598.

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de **H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: imunização e controle de pragas urbanas comercio varejista de embalagens instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração construção e manutenção de rodovias limpeza urbana serviços combinados para apoio a edifícios limpeza em prédios e em domicílios instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás serviços de pintura de edifícios instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutido obras de acabamento da construção comercio varejista de materiais de construção comercio varejista de artigos de armário comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas locação de veículos sem condutor comercio varejista e mercadorias com predominância de produtos alimentícios supermercado comercio varejista de material elétrico comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de saneantes domissanitarios comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal atividades de limpeza montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos obras de acabamento em gesso e estuque administração de obras serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista serviços de reboque de veículos serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê edição integrada a impressão de livros edição integrada a impressão de jornais diários edição integrada a impressão de revistas edição integrada a impressão de cadastros, listas e produtos gráficos serviços de telefonia fixa comutada - stfc desenvolvimento de programas de computador sob encomenda desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais, provedores de conteúdo e



serviços de informação na internet corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis corretagem no aluguel de imóveis atividades de consultoria em gestão empresarial agencias de publicidade agenciamento de espaços para publicidade promoção de vendas marketing direto consultoria em publicidade atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios locação de caminhões sem condutor aluguel de equipamentos recreativos e esportivos aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador locação de mão-de-obra temporária fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros atividades paisagísticas serviços combinados de escritório e apoio administrativo preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas casas de festas e eventos atividades de sonorização e de iluminação lavanderias confecção sob medida, de roupas profissionais confecção de roupas profissionais atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico confecção, sob medida, de peças do vestuário; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de:

imunização e controle de pragas urbanas comercio varejista de embalagens instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração construção e manutenção de rodovias limpeza urbana serviços combinados para apoio a edifícios limpeza em prédios e em domicílios instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás serviços de pintura de edifícios instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutido obras de acabamento da construção comercio varejista de materiais de construção comercio varejista de artigos de armário comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de moveis comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas locação de veículos sem condutor comercio varejista e mercadorias com predominância de produtos alimentícios supermercado comercio varejista de material elétrico comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de saneantes domissanitarios comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal atividades de limpeza montagem e instalação de



sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos obras de acabamento em gesso e estuque administração de obras serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista serviços de reboque de veículos serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê edição integrada a impressão de livros edição integrada a impressão de jornais diários edição integrada a impressão de revistas edição integrada a impressão de cadastros, listas e produtos gráficos serviços de telefonia fixa comutada - stfc desenvolvimento de programas de computador sob encomenda desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis corretagem no aluguel de imóveis atividades de consultoria em gestão empresarial agencias de publicidade agenciamento de espaços para publicidade promoção de vendas marketing direto consultoria em publicidade atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios locação de caminhões sem condutor aluguel de equipamentos recreativos e esportivos aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador locação de mão-de-obra temporária fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros atividades paisagísticas serviços combinados de escritório e apoio administrativo preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas casas de festas e eventos atividades de sonorização e de iluminação lavanderias confecção sob medida, de roupas profissionais confecção de roupas profissionais atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico confecção, sob medida, de peças do vestuário; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na **Quadra 103 Norte, Rua de pedestre NO 09, Lote 31, n° 12, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-034.**



Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe ao seu titular o Sr. **HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Palmas – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2021.



Hudson Leandro R. de Souza

HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 004767, expedida em 31/03/2014, inscrito no CPF nº 88064867134, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
88064867134	004767	



EM BRANCO



Ministério da Fazenda



Olá, STEPHANNE ▾

≡ Cadin

 [Início](#) [Cadastro](#)[Consulta Credora](#)[Consulta Contratante](#)[Validar Relatórios](#)[Relatório de Registros](#)

Consulta Contratante

CPF/CNPJ

20.714.6

[Consultar](#)[Limpar](#)

A consulta pelo CNPJ informa o resultado para matriz e filiais, mas não informa a situação de CNPJs dependentes ou vinculados. Para consultar a situação de CNPJs vinculados ao CNPJ de um ente federado, você deve usar a Consulta entes públicos na área logada do cidadão.

Esfera Federal

Esfera Estadual

Esfera Municipal

Situação para a Esfera Federal:
REGULAR

 [CSV](#) [XLS](#) [PDF](#)

Instituição
responsável
pela
anotação

Origem ↘

CPF/CNPJ
Irregular ↘

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAf), 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 03/12/2025 14:23:15

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20.714.651/0001-50 008.904.221-25

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/12/2025 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.904.221-25.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6930.7340.B08E.0912 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **008.904.221-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:29:13 do dia 03/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NBX8031225142913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.714.651/0001-50

Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

Endereço: Q ACNE 1 RUA NE 1 3 CONJ 2 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111603062211698309

Informação obtida em 26/11/2025 11:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.714.651/0001-50

Certidão nº: 50708142/2025

Expedição: 01/09/2025, às 10:19:36

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.714.651/0001-50**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/12/2025 às 14:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.714.651/0001-50.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6930.7316.4D3F.4870 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.714.651/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ACNE 1 RUA NE 1	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CONJ 2 LOTE 4 SALA 2
--	--------------------	--

CEP 77.006-016	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DETETIZADORACOMBATE@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9290-8050
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025 às 14:29:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.714.651/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ACNE 1 RUA NE 1	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CONJ 2 LOTE 4 SALA 2
--	--------------------	--

CEP 77.006-016	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DETETIZADORACOMBATE@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9290-8050
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025 às 14:29:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.714.651/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ACNE 1 RUA NE 1	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CONJ 2 LOTE 4 SALA 2
--	--------------------	--

CEP 77.006-016	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DETETIZADORACOMBATE@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9290-8050
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025 às 14:29:59** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.714.651/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q ACNE 1 RUA NE 1	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CONJ 2 LOTE 4 SALA 2
--	--------------------	--

CEP 77.006-016	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DETETIZADORACOMBATE@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9290-8050
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025 às 14:29:59** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2025 14:38:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI**
CNPJ: **20.714.651/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.714.651/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.714.651/0001-50 DUNS®: 944329691
Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.714.651/0001-50 DUNS®: 944329691
Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.714.651/0001-50 DUNS®: 944329691
Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.714.651/0001-50 DUNS®: 944329691
Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

A empresa **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA**, CNPJ n° 20.714.651/0001-50, situada na Quadra 103 Norte, Rua de pedestre NO 09, Lote 31, n° 12, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Cep 77.001-034, vem por intermédio do seu Titular, sob as penas da Lei, DECLARAR, para os devidos fins que:

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei n° 13.709/2018 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei n° 12.527/2011, bem como os princípios da transparência e segurança jurídica aplicáveis à administração pública, declaramos conhecimento de que os dados pessoais e sensíveis tratados em processos licitatórios serão utilizados exclusivamente para os fins previstos em lei, garantindo-se a segurança e a privacidade dos titulares.

Nos termos do artigo 23 da LGPD, a administração pública pode tratar dados pessoais para exercer suas competências legais, desde que respeite os princípios da finalidade, necessidade e adequação. Assim, a coleta desses dados nos certames licitatórios tem o objetivo de avaliar a capacidade técnica, econômica e financeira dos participantes, conforme as exigências da Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A LAI, em seu artigo 6º, inciso III, estabelece o princípio da transparência, garantindo o direito de acesso às informações públicas. Dessa forma, nos processos licitatórios, todos os dados pertencentes às empresas participantes e suas propostas serão integralmente divulgados de forma acessível, assegurando o controle social e a publicidade dos atos administrativos.

Dante disso, a **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA**, CNPJ n° 20.714.651/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF n° 008.904.221-25, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das regras do edital de licitação e ciência de que:



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob n° 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1
Quadra ACNE 1, Rua NE 1 N°3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com

COMBATE

PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

Para participar da licitação e ser contratado(a), é necessário fornecer à Administração Pública diversos dados pessoais, tais como:

- ✓ Documentos de identificação;
- ✓ Participações societárias;
- ✓ Informações contidas em contratos sociais;
- ✓ Endereços físicos e eletrônicos;
- ✓ Estado civil;
- ✓ Informações sobre cônjuges e relações de parentesco;
- ✓ Número de telefone;
- ✓ Sanções administrativas em cumprimento;
- ✓ Condenações criminais ou por improbidade administrativa, entre outros necessários à contratação.

Esses dados farão parte do processo administrativo e serão tratados pela Administração Pública.

O tratamento dos dados pessoais no contexto dos processos de contratação é válido, legítimo e juridicamente adequado.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2025

H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
CNPJ: 20.714.651/0001-50
HUDSON LEANDRO R. DE SOUSA
Representante Legal





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ: 20.714.651/0001-50

Liquidez Geral

16,05

Liquidez Corrente

16,05

Solvência Geral

16,48

Patrimônio Líquido

R\$ 2.439.426,06

Capital Social

R\$ 500.000,00

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R\$ 2.535.410,19

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 2.602.096,74

Passivo Circulante: R\$ 157.939,45

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ: 20.714.651/0001-50

Liquidez Geral

16,15

Liquidez Corrente

16,15

Solvência Geral

16,71

Patrimônio Líquido

R\$ 2.549.947,37

Capital Social

R\$ 500.000,00

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R\$ 2.633.564,12

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 2.725.030,64

Passivo Circulante: R\$ 163.067,97

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.714.651/0001-50 DUNS®: 944329691
Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/07/2014
CNAE Primário: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAE Secundário 1: 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,
CNAE Secundário 2: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
CNAE Secundário 3: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 4: 2219-6/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO
CNAE Secundário 5: 2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO
CNAE Secundário 6: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 7: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 8: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 9: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 13: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 14: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 15: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 16: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 17: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 18: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 19: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 20: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 21: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 22: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 23: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 24: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 25: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 27:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 28:	4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 29:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 30:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 31:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 32:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 33:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 34:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 35:	5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 36:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 37:	5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
CNAE Secundário 38:	5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNais DIÁRIOS
CNAE Secundário 39:	5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
CNAE Secundário 40:	5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS
CNAE Secundário 41:	6110-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
CNAE Secundário 42:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 43:	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 44:	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 45:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 46:	6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 47:	6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 48:	6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE
CNAE Secundário 49:	6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
CNAE Secundário 50:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 51:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 52:	7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO
CNAE Secundário 53:	7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
CNAE Secundário 54:	7319-0/03 - MARKETING DIRETO
CNAE Secundário 55:	7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
CNAE Secundário 56:	7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 57:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 58:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 59:	7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 60:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 61:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 62:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 63:	7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE Secundário 64:	7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
CNAE Secundário 65:	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 66:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 67:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 68:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 69:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 70:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 71:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 72: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 73: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 74: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 75: 9601-7/01 - LAVANDERIAS

Dados para Contato

CEP: 77.006-016
Endereço: QUADRA ACNE 1 RUA NE 1, 3 - CONJ 2 LOTE 4 SALA 2 - PLANO
Município / UF: Palmas / Tocantins
Telefone: (63) 92908050
E-mail: DETETIZADORACOMBATE@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 008.904.221-25
Nome: HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 008.904.221-25
Nome: HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA
E-mail: detetizadoracombate@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 008.904.221-25 Participação Societária: 100,00%
Nome: HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Número do Documento: 03852201100 Órgão Expedidor: DETRAN/TO
Data de Expedição: 18/04/2006 Data de Nascimento: 27/08/1985
Filiação Materna: MARIA RODRIGUES ALVES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 77.249-899
Endereço: RODOVIA TO 050 KM 2 CHACARA 3 LOTE 12 14 - COND RITA SILVERIO
Município / UF: Palmas / Tocantins
Telefone: (63) 84093149
E-mail: detetizadoracombate@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

18660 - Manutenção Equipamento - Dedetização / Pulverização

24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.714.651/0001-50 DUNS®: 944329691
Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/05/2026
Código de Controle: 0CA3EAC3D0C0C3AB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/12/2025
Código de Controle: 2025111603062211698309

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/05/2026
Código de Controle: 703100882025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.714.651/0001-50 DUNS®: 944329691
Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 294644601
Inscrição Municipal: 2240336

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2025
Código de Controle: 7268263

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2025
Código de Controle: cda3b.f1ac3.09441-1304990



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.714.651/0001-50 DUNS®: 944329691
Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CERTIDAO CREA EMPRESA	513740/2025	30/11/2025
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA (SACOS PLÁSTICOS)	-	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM ANDAMENTO -	06062025	31/12/2030
CODADANIA E JUSTIÇA	06062025	31/12/2030
Atestado de Capacidade Técnica IFTO Combate	06062025	31/12/2030
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA II	-	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA III	-	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA I	-	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA IFTO	-	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA IIIII	-	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CAIXA D AGUA	-	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA IIIIII	-	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA IIIII	-	-
Atestado de Capacidade Técnica - UFMS	06062025	31/12/2030

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CAT 4661382021 - ASSOC. COMUN. CENTRO DE EDUC. INF. CANTINHO DO SABER	06062025	31/12/2030
LICENÇA OPERACIONAL	LMO 92/2023	13/06/2027
PCMSO_COMBATE_PRESTADORA_DE_SERVICOS_2025_2026	2025_2026	24/04/2026
CERTIDAO CREA ENGENHEIRO	2025	31/03/2026
Alvará de Segurança Contra Incêndio - BOMBEIRO	2025	24/01/2026
ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2025	2025	31/01/2026

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.714.651/0001-50 DUNS®: 944329691
Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ALVARA SANITARIO 2025	2025	31/12/2025
CAT Nº 492321/2023 - UFT	492321/2023	01/12/2030
JUCETINS	5DAVNHDG	31/12/2025
CONTRATO - COLETA DE RESIDUOS	06062025	31/12/2030
CREA EMPRESA - CERTIDÃO	514084/2025	31/12/2025
COMPROVANTE INSCRIÇÃO - IBAMA	06062025	31/12/2030
CONTRATO ENGENHEIRO AGRONOMO	06062025	31/12/2030
PGRS 2025	2025	08/03/2026
POP - 2025	2025	21/01/2026
MANUAL DE BOAS PRATICAS - 2025	2025	01/01/2026
ART CREA - PGRS	2025	08/03/2026
ART ENGENHEIRO	2025	31/12/2030

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.714.651/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/12/2025 às 14:37 (data e hora de Brasília).



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

DECLARAÇÕES

A empresa **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA**, CNPJ n° 20.714.651/0001-50, situada na Quadra 103 Norte, Rua de pedestre NO 09, Lote 31, n° 12, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Cep 77.001-034, vem por intermédio do seu Titular, sob as penas da Lei, DECLARAR, para os devidos fins que:

- ✓ Declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.
- ✓ DECLARA ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- ✓ Declara que falsidade da declaração apresentadas sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.
- ✓ DECLARA que, estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, com base no que preceitua o § 2º, do artigo 13 do Decreto n.º 8.538/2015.
- ✓ DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
- ✓ DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ✓ Não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta.
- ✓ Se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta declaração.

Não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal n° 9.605/1998



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob n° 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1
Quadra ACNE 1, Rua NE 1 N°3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

- ✓ Declaramos que a Elaboração Independente da nossa Proposta estar de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009;
- ✓ Declara-se ciente do Termo de Referência do objeto desta peça editalícia, e de que sua proposta está de acordo com suas prerrogativas.
- ✓ Declara ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA ETENSÃO DAS PENALIDADES.
- ✓ Declara, Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- ✓ Sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- A nacionalidade da Empresa Licitante é Brasileira.
- Caso lhe seja adjudicado o objeto da Licitação, compromete-se a não efetuar qualquer gasto com os recursos provenientes do Contrato, para pagar fornecedores ou subcontratados, conforme legislação;
- Declaramos que os produtos são acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento da entrega dos produtos.
- DECLARA, para todos os fins de direito que, nos termos do edital do Pregão, na forma eletrônica, **90002/2024**, que não mantém vínculo familiar entre sócios ou dirigentes desta empresa com servidores do órgão contratante que tenha poder de influência sobre a condução da licitação. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que possuímos um responsável técnico (**Engenheiro Agrônomo**), apto a desenvolver as atividades relacionadas ao objeto desta licitação, juntamente com uma equipe técnica para execução dos serviços a serem contratados.



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob nº 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1

Quadra ACNE 1, Rua NE 1 Nº3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

- Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.
- Declaramos para os devidos fins que temos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- DECLARA expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SITI.
- Declara que está de acordo com as condições de garantia solicitadas incluindo prazo, instalação e montagem com profissionais qualificados e capacitado.
- Declaramos que substituiremos qualquer item que eventualmente apresente defeito de fabricação dentro do período da garantia.
- Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a garantia dos equipamentos ofertados são de pelo menos 12 (doze) meses, conforme informado em catálogo dos Fabricantes.
- declara, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.
- DECLARA se comprometer com a responsabilidade sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Declaramos, em atendimento ao Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico n° **90002/2024** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, que, a empresa optou por não fazer a vistoria pois conhece os locais designados para prestação dos serviços e que não irá alegar quaisquer desconhecimentos de condições ou peculiaridades da contratação.
- Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento do local da prestação de serviços, pedindo qualquer alteração do valor



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob nº 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1
Quadra ACNE 1, Rua NE 1 Nº3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

- Declaramos que detemos de todas as informações necessárias para a prestação dos serviços objeto deste certame, estando ciente das características e peculiaridades físicas/técnicas para realizar os serviços especializados de dedetização completa, sob demanda, contemplando desinsetização, desratização, descupinização.
- Declaro, ainda, que não alegarei posteriormente o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para me eximir das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

1. Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que disponibilizamos de estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação, conforme foi vistoriado pela VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL liberando assim nosso Alvará Sanitário.
2. Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que cumprimos com as exigências previstas no arts. 10 e 11 da RDC N° 622, de 9 de março de 2022, no que tange a Licença Sanitária e aos veículos usados na realização dos nossos serviços.
3. Declaramos que não fomos declarados inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
4. Declaramos que estamos cientes das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Agente de Contratação;
5. Declaramos que aceitamos todas as condições do Edital no que tange as leis vigentes;
6. Declaramos que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob nº 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1
Quadra ACNE 1, Rua NE 1 Nº3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

7. Declaramos que possuímos localização e funcionamento da nossa empresa.

- ✓ Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que atendemos, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- ✓ Declaramos que são verídicas e de inteira responsabilidade a autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno no Pregão Eletrônico, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.
- ✓ Declaração de somos enquadrados como EPP, para fins de verificação de tratamento favorecido nos termos da LC 123/2006.
- ✓ Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do Objeto da Licitação.
- ✓ Declaramos que nossos profissionais apresentados para fins de qualificação técnica, estarão disponíveis e deverão participar, como Responsáveis Técnicos, do objeto da licitação.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2025

H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ: 20.714.651/0001-50

HUDSON LEANDRO R. DE SOUSA

Representante Legal



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob nº 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1

Quadra ACNE 1, Rua NE 1 Nº3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

DECLARAÇÕES

A empresa **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA**, CNPJ nº 20.714.651/0001-50, situada na Quadra 103 Norte, Rua de pedestre NO 09, Lote 31, nº 12, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Cep 77.001-034, vem por intermédio do seu Titular, sob as penas da Lei, **DECLARAR** que:

Durante toda a execução contratual, os serviços serão realizados com a utilização de **rodízio/intercalação de princípios ativos** específicos para cada praga-alvo, de forma a evitar o desenvolvimento de resistência dos organismos nocivos aos produtos químicos aplicados.

Ressaltamos a importância de não utilizar de forma contínua apenas um único princípio ativo, visto que tal prática poderia ocasionar resistência das pragas e, consequentemente, comprometer a eficácia do tratamento e a eficiência dos serviços prestados.

Nossa empresa trabalha exclusivamente com a **Linha PRO da ROGAMA**. A utilização da **Linha PRO da ROGAMA** reforça nosso compromisso com a qualidade e a segurança dos serviços prestados. A Rogama é uma empresa 100% nacional, com mais de 40 anos de atuação no mercado, sendo referência no desenvolvimento de soluções para o controle de pragas urbanas. Seus produtos são elaborados com tecnologia de ponta, obedecendo a rigorosos padrões de qualidade, possuindo registros em toda sua linha PRO na **ANVISA** e reconhecimento em todo o território nacional, o que garante maior eficácia, segurança e confiabilidade nos serviços executados.

Informamos ainda que estamos apresentando ainda para todos os produtos:

- o **Ficha Técnica**, contendo as informações sobre pragas-alvo, dosagens recomendadas e orientações de aplicação;
- o **Fichas com Dados de Segurança (FDS)**, que incluem dados completos dos produtos, recomendações de uso, informações do fabricante, telefones de contato em caso de **emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana**, identificação dos perigos, bem como medidas de primeiros socorros;



COMBATE

PRESTADORA DE SERVIÇOS

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024

PROCESSO N° 23111.010986/2023-58

Data de Abertura: 17/05/2025 Horário: 8:30 Horas

- **Consultas de Registro junto à ANVISA** de cada produto utilizado, assegurando sua regularidade, segurança e conformidade com a legislação vigente.

Assim, reafirmamos nosso compromisso em executar todos os serviços contratados dentro das normas técnicas e legais aplicáveis, garantindo segurança, efetividade e responsabilidade ambiental e sanitária.

Por fim, colocamo-nos à inteira disposição desta Comissão de Licitação para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2025

H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ: 20.714.651/0001-50

HUDSON LEANDRO R. DE SOUSA

Representante Legal



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ Sob nº 20.714.651/0001-50 Inscrição Estadual: 29.464.460-1

Quadra ACNE 1, Rua NE 1 N°3, Conjunto 2 Lote 4, Sala 2, Plano Diretor Norte, PALMAS – TO Fone: (63)99290-8050

detetizadora@combate@gmail.com



PRESTADORA DE SERVIÇOS

Informativo

Senhor Pregoeiro,

Em atenção à solicitação de apresentação de **Certificado de Vistoria Veicular - CVV**, esclarecemos inicialmente que **o Município de Palmas/TO não emite esse tipo de documento**, realizando a avaliação sanitária dos veículos diretamente no **Alvará Sanitário**, conforme procedimento oficial da Vigilância Sanitária Municipal.

O **Alvará Sanitário nº 2025003936**, em anexo, contém:

- Identificação dos veículos utilizados pela nossa empresa (**motocicleta e carretinha**, placas QKG-9851 e QKH-4571);
- Declaração de que a empresa está **sanitariamente apta ao funcionamento**, após análise de toda a legislação aplicável;
- Atestação de que a estrutura e os meios utilizados – incluindo o veículo – **estão em conformidade com a RDC 622/2022**.

A RDC 622/2022, em seu art. 13, não exige a emissão de um documento denominado “CVV”, tampouco obriga que a empresa possua frota própria. A norma exige apenas que **o veículo utilizado na operação** esteja adequado, possua separação entre produtos e ocupantes e seja avaliado pela autoridade sanitária competente – requisitos já atendidos e comprovados.

Sobre a utilização de veículos em serviços fora do Município ou do Estado

Importa destacar que, nos casos em que os serviços são executados **fora do Município de Palmas/TO ou fora do Estado do Tocantins**, a empresa **loca veículos com carroceria e compartimento adequado**, garantindo:

- A correta separação entre profissional e saneantes desinfestantes;
- O cumprimento das normas de transporte de produtos perigosos;
- A manutenção da segurança operacional prevista pela RDC 622/2022.

Esclarecemos ainda que **não existe, em qualquer norma sanitária, exigência de que a empresa possua veículos próprios**. O que se exige é que **o veículo utilizado para o deslocamento até o local do serviço esteja adequado às normas**, sendo plenamente permitido o uso de **veículos locados**, desde que atendam aos requisitos técnicos como efetivamente ocorre.



COMBATE

PRESTADORA DE SERVIÇOS

Portanto, nossa empresa cumpre rigorosamente:

- As exigências da **RDC 622/2022**;
- As normas do Município de Palmas/TO;
- As boas práticas operacionais de segurança sanitária.

Dante disso, considerando:

- A inexistência de emissão de CVV pelo Município;
- A ausência de previsão legislativa para esse tipo de documento;
- O atendimento integral às normas sanitárias comprovado pelo Alvará Sanitário;
- E a adoção de veículos adequados sempre que o serviço é realizado fora do município ou estado;

Requer-se o **acolhimento** do Alvará Sanitário como documento hábil à comprovação de conformidade sanitária e o **prosseguimento regular da habilitação**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2025

H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
CNPJ: 20.714.651/0001-50
HUDSON LEANDRO R. DE SOUSA
Representante Legal



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO,
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS INFECTANTES, PERIGOSOS E CONTAMINANTES NA
MODALIDADE DE ASSINATURA ESPORÁDICO.**

CONTRATO Nº 1220.25

DAS PARTES:

CONTRATANTE: Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

Nome Fantasia: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.714.651/0001-50 com sede em Q ACNE 1 RUA NE 1, 03 - PLANO DIRETOR NORTE - 77006-016 - Palmas - TO,

Telefones: (63) 99290-8050

E-mail: detetizadoracombatte@gmail.com

Neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA , BRASILEIRO, Solteiro(a), portador da cédula de identidade RG nº. 801707, EMPRESÁRIO inscrito no CPF sob o nº 008.904.221-25, residente e domiciliado em QUADRA ARSE 24, ALAMEDA 3, QI B LOTE 22, N° 51 CASA 03 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO CEP: 77.020-598. e, de outro lado;

CONTRATADA: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.062.166/0001-00 , com sede em Avenida Norte Sul, Modulo 11 e 12 Qd. 03^a, Bairro Agro Industrial, Paraíso do Tocantins-TO, - CEP: 77600-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por sua representante legal **GLAUCILENE MARINA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG10996845, PC-MG, inscrita no CPF nº 045.013.166-16, residente e domiciliada na Quadra ARSO 54, Alameda 20, Lote 03, Casa 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP. 77.016-606, resolvevem, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em Armazenamento, Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos por parte da **CONTRATADA** de acordo com o termos e condições estipulados neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1 São obrigações do **CONTRATANTE**:

2.1.1 Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.1.2 Acompanhar o processo de entrega e pesagem do material a ser coletado, com funcionário devidamente credenciado, assinando o documento comprobatório da quantidade/peso do resíduo, a fim de facilitar o máximo possível a coleta pela **CONTRATADA**.

2.1.3 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato.

2.1.4 Os tributos serão pagos nos termos da legislação vigente, sendo ambas as partes responsáveis, caso haja obrigação de retenção fica a cargo do **CONTRATANTE** de reter e recolher, caso contrário a responsabilidade é total da **CONTRATADA**.

2.1.5 Manter todos os seus dados cadastrais atualizados durante a vigência deste Contrato, tendo em vista, que as partes buscam garantir uma comunicação eficaz e consequentemente evitar problemas decorrentes informações desatualizadas.

2.1.6 Qualquer mudança nos dados cadastrais, o **CONTRATANTE** deverá comunicar por escrito de forma imediata à **CONTRATADA**, tendo em vista que, será disponibilizado a prestação de serviço no local já definido no Contrato.

2.1.7 A não atualização dos dados cadastrais de acordo com os termos estabelecidos nesta cláusula poderá resultar em penalidades, como:

- a) Multa no valor de **10%**
- b) Rescisão do contrato, a critério do contratado;
- c) Responsabilidade por quaisquer perdas, danos ou inconveniências causadas à outra parte devido à falta de atualização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 São obrigações da **CONTRATADA**:

3.1.2 Prestar a coleta dos resíduos nas instalações do **CONTRATANTE** no endereço indicado.

3.1.1 A coleta será de **ESPORÁDICO** conforme a necessidade demonstrada pelo **CONTRATANTE** na assinatura deste Contrato.

3.1.2 Proceder com a pesagem do resíduo coletado, fornecendo documento comprobatório do peso dos resíduos coletados.

3.1.3 Efetuar a destinação final do material coletado.

3.1.4 Garantir a forma correta de coleta, transporte e destruição do material coletado do **CONTRATANTE**, bem como a destinação dos materiais inerentes, conforme determina a legislação vigente.

3.1.5 Prestar os serviços dentro das exigências dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais.

3.1.7 Reportar imediatamente ao **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato que prejudique a normal execução da prestação dos serviços contratados.

3.1.8 Manter em absoluto sigilo, as operações, dados, materiais, informações e documentos do **CONTRATANTE**, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.1.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista decorrente do presente Contrato, mantendo à disposição do **CONTRATANTE** a documentação comprobatória pertinente.

3.1.11 Responsabilizar-se pela sua regularidade e de seu pessoal perante as entidades profissionais de classe e pelas obrigações decorrentes dos contratos de trabalho de seus empregados e/ou de seus eventuais subcontratados, inclusive por eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer.

CLÁUSULA QUARTA – DOS TRIBUTOS

4.1 Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste contrato serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido pela legislação tributária pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS

5.1 **CONTRATADAS** atuará na coleta dos seguintes resíduos: (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas – .

5.2 Os serviços terão início até o dia 28 de Fevereiro de 2025.

5.3 A parte **CONTRATADA** concorda em fornecer laudo técnico, relatório ou documento similar, estando a entrega condicionada ao **CONTRATANTE** estar adimplente com todos os pagamentos.

5.3.1 Antes de efetuar a entrega do laudo técnico, a **CONTRATADA** tem o direito de verificar o status dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**;

5.3.2 Caso seja identificado o inadimplemento do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** o notificará sobre a pendência financeira.

5.3.3 Enquanto o **CONTRATANTE** estiver inadimplente, a **CONTRATADA** estará desobrigada de entregar o laudo técnico ou qualquer documento equivalente, até que o **CONTRATANTE** regularize todas as pendências financeiras.

5.3.4 Após a regularização de todas as pendências financeiras, a **CONTRATADA** entregará o laudo técnico dentro do prazo estipulado no contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

6.1 O **CONTRATANTE** reconhece que a **CONTRATADA** está fornecendo serviços que envolvem armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes, perigosos e contaminantes com base em uma quantidade específica, expressa em quilogramas, por isso, o valor será cobrado da seguinte forma:

6.2 O **CONTRATANTE** concorda em pagar o valor de R\$ 150,00 por até 10,00 Quilograma de resíduo, a cada solicitação durante o período de vigência deste contrato.

6.2.1 As partes acordam que o limite máximo de 10,00 Quilograma, está incluído no preço acordado e que qualquer quantidade que exceda esse limite estará sujeita a uma taxa adicional, conforme estipulado nesta cláusula.

6.2.2 Caso o **CONTRATANTE** exceda o limite de quilogramas acordado, a **CONTRATADA** cobrará uma taxa adicional de 7,90 por cada quilograma excedente.

6.2.3 O pagamento das taxas por quilogramas excedentes será devido após a coleta dos resíduos.

6.2.4 A **CONTRATADA** manterá registros precisos do peso ou da quantidade dos itens manuseados e notificará o **CONTRATANTE** quando exceder o quilograma fixado neste instrumento particular.

6.2.5 Os pagamentos serão efetuados mediante solicitação de coleta, por meio do boleto disponibilizado pela **CONTRATADA**.

6.3 O valor deve ser pago independentemente de a **CONTRATANTE** ter gerado ou não resíduos durante o mês corrente. (**NÃO DE APLICA**)

6.4 No caso de atraso no pagamento superior a 10 (dez) dias, incidirá multa moratória no valor de 10% (dez por cento) sobre a parcela em atraso, além da atualização monetária do valor pelo INPC.

6.5 Sobre a alteração das circunstâncias, as partes reconhecem que as condições econômicas, legislativas, regulatórias e operacionais podem mudar ao longo do período de vigência deste contrato. Caso ocorra uma alteração significativa nas circunstâncias que impacte substancialmente o equilíbrio financeiro deste Contrato, as partes concordam em renegociar os termos financeiros e/ou operacionais de boa-fé, desde que notifique a outra parte por escrito, descrevendo as razões e os impactos da alteração.

6.5.1 Durante as negociações de reequilíbrio financeiro, as partes concordam em aderir aos seguintes princípios:

- a) Buscar uma solução equitativa que considere os interesses legítimos de ambas as partes;
- b) Levar em consideração o impacto da mudança nas circunstâncias nos custos, receitas, riscos e obrigações de cada parte;
- c) Manter a continuidade dos serviços e/ou obrigações previstas neste contrato durante o processo de renegociação, sempre que possível.

6.5.2 Qualquer acordo de reequilíbrio financeiro alcançado entre as partes será documentado em um aditamento a este Contrato, especificando todas as alterações acordadas.

6.5.3 Esta cláusula de reequilíbrio financeiro não isenta nenhuma das partes de cumprir as obrigações contratuais durante o processo de renegociação.

6.5.4 O presente Contrato permanece em vigor durante o processo de renegociação, exceto se acordado de outra forma pelas partes.

6.5.6 Considera-se o cumprimento integral do Contrato o momento em que todos os serviços especificados tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da **CONTRATANTE** ou outra forma de entrega especificada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

7.1 O presente Contrato vigorará por 24 meses, a contar de sua assinatura na modalidade esporádico, sendo automaticamente prorrogado por igual período, com reajuste anual com base no INPC sobre o valor do ano.

7.2 Caso as partes desejem pôr fim ao Contrato, deverá comunicar a outra parte por escrito a intenção da não continuidade, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do término do Contrato.

7.3 A vigência da execução do presente Contrato será de 04/02/2025 a 04/02/2027.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA SUSPENSÃO DO SERVIÇO

8.1 O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de antecedência, obrigando-se a pagar multa no valor referente a 30% (trinta por cento) do valor restante do contrato, pela rescisão antecipada.

8.2 Para que ocorra a rescisão contratual é necessário que o **CONTRATANTE** faça quitação de todos os débitos existentes junto à **CONTRATADA**.

8.3 A **CONTRATADA** poderá suspender a realização dos serviços prestados caso ocorra inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** em prazo superior a 30 (trinta) dias.

8.4 A inadimplência dos pagamentos, autoriza a **CONTRATADA** incluir o nome do **CONTRATANTE** no banco de dados de Serviço de Proteção ao Crédito, bem como a promover protestos.

8.5 O restabelecimento da coleta de resíduos só se dará mediante o adimplemento dos valores em aberto.

8.6 A **CONTRATADA** comunicará imediatamente a Vigilância Sanitária, as suspensões das coletas de resíduos ocorridas, por ocasião do inadimplemento, ou, outros

motivos que tenha dado causa a suspensão.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

9.1 A **CONTRATADA** se responsabiliza exclusivamente pela verificação do peso, coleta, transporte e destinação final dos resíduos recebidos. O **CONTRATANTE**, por sua vez, será responsável pelo conteúdo da carga, não devendo entregar resíduos diversos do objeto deste Contrato.

9.2 A **CONTRATADA** poderá notificar o **CONTRATANTE** para que volte a cumprir o Contrato, caso está entregue resíduo diverso do constante no objeto deste ajuste.

9.3 O **CONTRATANTE** deverá embalar adequadamente os materiais cortantes, pontiagudos, contundentes e perfurantes, antes do seu acondicionamento, a fim de evitar lesões e acidentes aos coletores.

9.4 O **CONTRATANTE** poderá ser responsabilizado pela ausência do condicionamento adequado do material a ser descartado, especialmente se for constatado que o **CONTRATANTE** não utilizou os meios apropriados para tal finalidade.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VÍNCULO LABORAL

10.1 O presente contrato é de natureza estritamente civil, não se estabelecendo, por força deste instrumento, qualquer vínculo empregatício entre as partes, pela execução dos serviços ora pactuados seja no âmbito trabalhista, ambiental, previdenciário, assistencial e/ou securitário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os termos e cláusulas deste Contrato, bem como as informações que forem transmitidas entre as partes são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento à terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.

11.2 As partes declaram que aceitam o presente Contrato em todas as suas cláusulas, condições e eventuais Anexos, obrigando-se ao seu integral cumprimento, por si e seus sucessores, a qualquer título.

11.3 É vedada qualquer das partes a cessão, sub-rogação ou transferência do presente Contrato a terceiros, sem aviso prévio e expresso consentimento por escrito da outra parte.

11.4 Eventual flexibilização das disposições contratuais terá caráter pontual e não poderá ser interpretado como alteração no seu texto, o que se dará, apenas, por Termo Aditivo.

11.5 O não exercício de qualquer direito, assegurado por este Contrato a qualquer das partes ou a tolerância expressa ou tácita em relação à eventual infração contratual, não poderão ser interpretados ou invocados tais precedentes como renúncia ou novação, portanto permanecerão válidas as cláusulas deste instrumento, reconhecida ainda à parte a possibilidade de, a qualquer tempo, tornar efetivo o direito até então não exercido por ela.

11.6 Toda e qualquer alteração do Contrato ou de seus anexos requer forma escrita, devidamente assinada pelos representantes legais das partes, na forma de seus respectivos estatutos ou contratos sociais.

11.7 As partes, neste ato, obrigam-se a envidar seus melhores esforços, no sentido de conduzir seu relacionamento no mais alto padrão amigável, ético e moral, tudo fazendo para o bom e fiel cumprimento do ora pactuado.

11.7.1 Em caso de demanda judicial ou *extra judicia*, as partes pactuam e declaram que aceita que a parte vencida pague a título de honorários advocatícios o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de PARAÍSO DO TOCANTINS- TO para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato, ao qual terá preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 E por estarem assim ajustadas e contratas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PARAÍSO DO TOCANTINS , 04 de Fevereiro de 2025

CONTRATANTE

CPF OU CNPJ: 20.714.651/0001-50

AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

CONTRATADA

CNPJ n° 15.062.166/0001-00

Representada por Glaucilene Marina Silva Souza

Testemunhas

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



ALVARÁ SANITÁRIO 2025

Nº 172 LS OU

VALIDADE: 31/03/2026

NOME FANTASIA: AMBIENTALLIX

RAZÃO SOCIAL: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

CNPJ/CPF: 15.062.166/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA NORTE SUL, 0 – MÓDULO 11 E 12, QD 03A

Nº: S/N SETOR: INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 49.30-2-02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

PARAÍSO DO TOCANTINS, 02/06/2025

ANDREILDA DE
FREITAS MEDEIROS
AGUIAR:64974430610

Assinado de forma digital por
ANDREILDA DE FREITAS
MEDEIROS AGUIAR:64974430610
Dados: 2025.06.02 12:09:27 -03'00'

COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AFIXAR ESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL (ESTA PERDE A VALIDADE CASO O VEÍCULO SE TORNE IRREGULAR)



PREFEITURA MUNICIPAL
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2025**

Válido até 31/03/2026

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal – CTM, concede o presente Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: **15481801**

CNPJ / CPF: **15.062.166/0001-00**

Razão Social: **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**

Nome Fantasia: **AMBIENTALLIX**

Endereço: **AV NORTE SUL, O - MODULO 11 E 12 QD 03A, N°: S/N, INDUSTRIAL, CEP: 77.600-000**

Atividade Principal: **3822000 Tratamento e disposição de resíduos perigosos**

Atividade Secundária: **3831901 Recuperação de sucatas de alumínio**

Início das Atividades: **08/02/2012**

Horário de Atendimento: **COMERCIAL**

Responsável legal: **SUPERAVIT PARTICIPAÇÕES S/A / HERYKY SOUZA ANDRE / MANEL DE NECO**

PARTICIPAÇÕES S/A / EMANUEL NERI GONCALVES / SIDNARA APARECIDA PARREIRA DA SILVA NERI

Emitido em: **11/04/2025**

DAM: **0**

Observações: **CNAE: 3822000 ÁREA LOCAL: 689,00M²**

ALVARÁ 270 UFIP SANIT.66,83 UFIP - COMERCIAL

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins(TO), 11 de Abril de 2025



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: LO_15/2022

Vencimento em: 13/09/2028

PALMAS, quarta-feira, 14 de setembro de 2022

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 26-NM, publicado no Diário Oficial nº 5762, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

DADOS GERAIS

Requerimento: 2022/40319/092535

Processo: 2022/40311/005630

Parecer técnico: 2022/40319/103470

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: AMBIENTALLIX SOLUÇOES EM RESÍDUOS LTDA

CPF/CNPJ: 15.062.166/0001-00

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: RAFAEL GALVAN BARBOSA FERRAZ

CPF/CNPJ: 967.488.261-87

Formação Profissional: Engenharia Ambiental e Sanitária

Registro Profissional: -- 1300032197

Número da ART: TO20220356940

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 7.1.1 - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INDUSTRIAS, DE SERVIÇO DE SAÚDE E SIMILARES

Porte: MÉDIO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: TRATAMENTO DE RESÍDUO- BR 153 KM 480, zona rural

Coordenada geográfica:

Ponto:	Latitude:	Longitude:

Município: Paraíso do Tocantins

CONDICIONANTES

RECOMENDAÇÕES

Cumprir com as medidas mitigadoras que contam no Projeto Ambiental.

Verificar as recomendações do RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº: 312-AG PARAÍSO/2022

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS



Documento assinado eletronicamente por WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA em 15/09/2022 às 15:56:35

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> informando o código: 2448e8a



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

Este ato autoriza a operação do empreendimento do GRUPO INDÚSTRIA, com atividade de TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE E INDUSTRIALIS (CLASSE I E II - PASSIVEIS DE ICINERAÇÃO), no município de Paraíso do Tocantins - TO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
- III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
- IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
- V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.



Documento assinado eletronicamente por WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA em 15/09/2022 às 15:56:35
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7º de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> informando o código: 2448e8a



A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.01203.2025.

Razão social / Responsável pelo uso

H L Rodrigues De Sousa Ltda

Nome Fantasia

COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ/CPF

20.714.651/0001-50

Endereço

Quadra ACNE 1 Rua NE 1, 3

Complemento

CONJ 2 LOTE 4 SALA 2

Bairro

Plano Diretor Norte

Cidade

Área total construída

60 m²

Palmas (Centro)

Quatidade de público

07

Ocupação

D-1

Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Técnico Simplificado:

- Extintor de incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Saída de emergência de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

1 - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m²? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m². A sala possui acesso direto a via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes/cômodos vizinhos? Sim; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Não; 6 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo – GLP (tipo P-13), declaro que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Não posso/utilizo; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos, acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo) Não; 11 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declaro que estes possuirão tratamento retardante ao fogo e manterei no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4,F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1.). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que envernizados. Não possui; 13 - Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMELHADO com capacidade superior a 40 leitos? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (divisões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não possui essa ocupação; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? LTDA - Sociedade Limitada;

Observações para o licenciamento on-line

I - Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)

II - Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)

III - A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)

IV - Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021): multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.

V - Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Sistema PREVENIR
24/01/2025
SESTEC - Palmas (Centro)
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

H L Rodrigues De Sousa Ltda



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA - CCP 339529
COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS
CPF/CNPJ: 20.714.651/0001-50
ENDERECO: ACNE 01, RUA NE 01, CONJ 02, 4, SALA 2, PALMAS-TO
104 N - I, RUA NE 01, Nº 3, SALA 2, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: 2025 DATA EMISSÃO: 21/02/2025 VALIDADE: 31/01/2026 Nº PROCESSO: 2024006547
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA
ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 60.00 m²
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: COMERCIAL

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - PRINCIPAL	Sim	Sim	Sim
4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Não	Não	Não
7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	Não	Não	Não
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	Não	Não	Não
7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	Não	Não	Não
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Não	Não	Não
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	Não	Não	Não
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	Não	Não	Não
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	Não	Não	Não
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	Não	Não	Não
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim	Não	Não
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Não	Não	Não
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	Não	Não	Não
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	Não	Não	Não
8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS	Sim	Sim	Não
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Sim	Sim	Não
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Não	Não	Não
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	Sim	Não	Não

Expedido pela Internet em 21 de Fevereiro de 2025 às 15:00	Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado. Codigo de Validação: 79b63.b6deb-489832	
---	--	--



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Sim	Sim	Não
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Não	Não	Não
4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	Não	Não	Não
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Não	Não	Não
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Não	Não	Não
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Não	Não	Não
4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	Sim	Não	Não
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Não	Não	Não
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Sim	Não	Não
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Sim	Não	Não
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Não	Não	Não
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Não	Não	Não
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Não	Não	Não
1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	Não	Não	Não
1412602 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	Não	Não	Não
1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	Não	Não	Não
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Não	Sim	Não
7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	Não	Não	Não
6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não
6821802 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	Não	Não	Não
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Não	Não	Não
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	Não	Não	Não
6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	Sim	Não	Não
5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	Não	Não	Não
5822101 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNALS DIÁRIOS	Não	Sim	Não

Expedido pela Internet em 21 de Fevereiro de 2025 às 15:00	Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado. Codigo de Validação: 79b63.b6deb-489832	
---	---	---



Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

5821200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS	Não	Sim	Não
5823900 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS	Não	Sim	Não
2219600 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Sim	Sim	Não
2229399 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não	Sim	Não
7830200 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	Não	Não	Não
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	Não	Não	Não
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Sim	Não	Não
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Não	Não	Não
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Não	Não	Não
9601701 - LAVANDERIAS	Sim	Não	Não
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	Não	Não	Não
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Não	Não	Não
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	Não	Não	Não
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Não	Não	Não
7319003 - MARKETING DIRETO	Não	Não	Não
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Não	Não	Não
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Não	Não	Não
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Não	Não	Não
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	Não	Não	Não
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não	Não	Sim
7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS	Não	Não	Não
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Não	Não	Não
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Não	Sim
8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	Não	Não	Sim
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	Não	Não	Não

Expedido pela Internet em
21 de Fevereiro de 2025 às 15:00

Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.
Código de Validação: 79b63.b6deb-489832





Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Não	Sim	Não
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Não	Sim	Não
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	Não	Não	Não
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Não	Não	Não
5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	Não	Não	Não
6110801 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	Não	Não	Não
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	Não
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	Não	Não	Não

Expedido pela Internet em 21 de Fevereiro de 2025 às 15:00	Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado. Codigo de Validação: 79b63.b6deb-489832	
---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ
SANITARIO
NÚMERO:
2025003936

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PESSOA JURÍDICA: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2240336
NOME FANTASIA: COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS	CNPJ: 20714651000150
ENDERECO: ACNE 01, RUA NE 01, CONJ 02, 4, SALA 2, PALMAS-TO 104 N - I, RUA NE 01, Nº 3, SALA 2, PALMAS-TO	DATA DE VALIDADE: 31/12/2025

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RAMOS DE ATIVIDADE: 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - PRINCIPAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA.
OBSERVAÇÕES: EMPRESA ESTÁ SANITARIAMENTE APTA AO FUNCIONAMENTO EM 2025, FORAM CONSIDERADAS AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI N° 1.840/2011, AS PORTARIAS MUNICIPAIS Nº 06/2025; Nº 07/2025; Nº 54/2025, NO QUE TRATAM DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS COMPLEMENTARES EM VIGOR CONFORME NATUREZA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS NO ESTABELECIMENTO PLACA QKG-9851-MOTOCICLETA HONDA/CG 1251 FAN VEMELHA ANO2016/ PLACAQKH-4571-CARRETINHA.

III - ORGÃO EXPEDIDOR

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		DATA: 18/02/2025
Expedido pela Internet em 19 de Fevereiro de 2025 às 09:27	Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado. Código de Validação: bb92c.ab002-488709	

Prefeitura Municipal de Palmas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

KLAYDIANNE MARÇAL BATISTA RODRIGUES DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2411907966**

Registro: **209870/D-TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.714.651/0001-50**

QUADRA 103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77001034**

Contrato: **06/2025**

Celebrado em: **07/03/2025**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA 103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77001034**

Data de Início: **09/03/2025**

Previsão de término: **03/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10.170892, -48.883571**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.714.651/0001-50**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS (PGRS).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

AMBTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KLAYDIANNE MARÇAL BATISTA RODRIGUES DA SILVA - CPF:

013.712.641-71

, _____ de _____ de _____

Local

data

H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA - CNPJ: 20.714.651/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **07/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **9981263500**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3zw05
Impresso em: 08/03/2025 às 10:17:40 por: , ip: 191.217.102.42





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS** RNP: **241274675-3**

2. Dados do Contrato

Contratante: **H A DE SOUSA EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **20.714.651/0001-50**

QUADRA 108 sul, Avenida LO 3, LOTE 15, SALA 5

Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77000000**

País: **Brasil**

Telefone: **(63) 98467-6450**

Email: **detetizadoracombate@gmail.com**

Contrato: **001/2016**

Valor: **R\$ 1.760,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **H A DE SOUSA EIRELI - ME**

Nº: **15**

QUADRA 108 sul, Avenida LO 3, LOTE 15, SALA 5

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77000000**

Data de Início: **21/07/2016**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

2,00

h/d

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO ENTRE O RT E A EMPRESA DEDETIZADORA COMBATE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEATO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO - CPF: 029.236.601-96

, , de , de
Local data

H A DE SOUSA EIRELI - ME - CNPJ: 20.714.651/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **22/07/2016**

Nosso Número: **9978734738**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	11:00:00	12:00:00	14:00:00	15:00:00
Terça-Feira	11:00:00	12:00:00	14:00:00	15:00:00
Quarta-Feira	11:00:00	12:00:00	14:00:00	15:00:00
Quinta-Feira	11:00:00	12:00:00	14:00:00	15:00:00
Sexta-Feira	11:00:00	12:00:00	14:00:00	15:00:00

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa**1 - CONTROLE**

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.464.460-1

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO <input checked="" type="checkbox"/>	3 - REATIVAÇÃO <input type="checkbox"/>	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO <input type="checkbox"/>	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/>	2.2 - ORIGEM <input type="checkbox"/>
	2 - ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/>	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/>	6 - RECADASTRAMENTO <input type="checkbox"/>	8 - BAIXA DE OFÍCIO <input type="checkbox"/>	1 - SEFAZ <input checked="" type="checkbox"/> 2 - CONTRIBUINTE <input type="checkbox"/>

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 06/04/2015	TÉRMINO
COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 20.714.651/0001-50	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 06/04/2015	TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO QD	4.2 - NOME DO LOGRADOURO ACNO 11 RUA DE PEDESTRE NO 9	4.3 - NÚMERO 12
4.4 - COMPLEMENTO (103 NORTE) LT 31; SALA 01	4.5 - BAIRRO / DISTRITO Plano Diretor Norte	4.6 - MUNICÍPIO PALMAS
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA detetizadoracombat@ gmail.com		4.7 - UF TO
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1721000	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA <input type="checkbox"/> 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 32150659
		4.12 - CEP 77.001-034

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1-Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17588445	5.2 - DATA DO REGISTRO 04/03/2015	5.3 - CAPITAL SOCIAL 500.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - MATRIZ <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - DEPÓSITO FECHADO	5 - ARMAZÉM GERAL <input type="checkbox"/> 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUIÇÃO	5.6-CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2305	DESCRÍPCAO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LTDA (NAT. EMPRESARIA)		
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 1413-4/02	DESCRÍPCAO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4742-3/00	DESCRÍPCAO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de material elétrico			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4751-2/01	DESCRÍPCAO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha) 5 - CONDOMÍNIO 6 - OUTROS
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO 6.11 - FLS.
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.14 INSCR.ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 880.648.671-34	7.2 - NOME WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO	7.3 - CRC TO 004767/O-8
7.4 - ENDEREÇO QD ACNE 1 AV LO 2		
7.5 - CÓD DDD TELEFONE 63 3215-0659	7.6 - E-MAIL AUTENTICAASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO PALMAS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.006-022

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 008.904.221-25	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA
8.3 - C.I. 03852201100	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR DET/TO
8.6 - MUNICÍPIO PALMAS	8.5 - ENDEREÇO QUADRA ARSE 24 ALAMEDA 3, 51, LOTE 22 QI B CASA 0

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

9.2 - OBSERVAÇÃO
BIC DE REATIVAÇÃO

9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS

9.4 - DATA
24/9/2021

9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
AGUINEL VALERIO DE SOUZA NETO

9.6 - MATRÍCULA
11185678

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:		HOMOLOGAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO

MOTIVO: ART.110 INC. I "A" DO RICMS - DEC. 2912/06 RED. DEC.4.469/11
 DATA: 22/11/2021 NOME - MATRICULA: MARCILIO SARDINHA - 2197626

MOTIVO: ART.110 INC. I "A" DO RICMS - DEC. 2912/06 RED. DEC.4.469/11
 DATA: 29/04/2021 NOME - MATRICULA: MARCELIO RODRIGUES DE LIMA - 6953948

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.464.460-1**

12.1 - CPF/CNPJ 008.904.221-25	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA				12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO QUADRA ARSE 24 ALAMEDA 3, 51, LOTE 22 QI B CASA 03, PLANO DIRETOR SUL					12.6 - CI Nº 03852201100	12.7 - ORG. EXPED DET/TO
12.8 - MUNICÍPIO PALMAS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.020-598	12.11 - DDD TELEFONE 63 - 992908050	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 100
12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.17 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF TO	12.24 - CEP 12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.	
12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF TO	12.38 - CEP 12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.	
12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF TO	12.52 - CEP 12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.	
12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF TO	12.66 - CEP 12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.	
12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF TO	12.80 - CEP 12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.	
12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF TO	12.94 - CEP 12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.	
12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF TO	12.108 - CEP 12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.	
12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF TO	12.122 - CEP 12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.	

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL

13.2 - DATA

13.3 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

14/11/2022 11:06:39



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO**

Registro: **210506/D-TO TO** RNP: **2412746753**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

Número da ART: **TO20210283253**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/01/2021**

Baixada em: **13/01/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER** CPF/CNPJ: **17.073.844/0001-65**

Endereço do contratante: QUADRA 612 SUL AVENIDA NS 10

Nº: **S/N**

Complemento: **APM 01**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77022102**

Contrato: **01**

Celebrado em: **01/01/2020**

Valor do contrato: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Públíco**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: QUADRA 612 SUL AVENIDA NS 10

Nº: **S/N**

Complemento: **APM 01**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77022102**

Data de início: **02/01/2020**

Previsão de término: **31/01/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER** CPF/CNPJ: **17.073.844/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2531 - CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS 21 - LAUDO 14400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2531 - CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS 21 - LAUDO 30000.00 litro;**

____ Observações ____

Dedetização, Desratização, Descupinização, Desalojamento de Pombos/Morcegos. Higienização das caixas D'água.

____ Informações Complementares ____

Certidão de Acervo Técnico nº 466138/2021

13/01/2021, 18:35

b9C24

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: b9C24

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART,
desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO**

Registro: **210506/D-TO TO** RNP: **2412746753**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

Número da ART: **TO20210283253**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/01/2021**

Baixada em: **13/01/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER** CPF/CNPJ: **17.073.844/0001-65**

Endereço do contratante: QUADRA 612 SUL AVENIDA NS 10

Nº: **S/N**

Complemento: **APM 01**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77022102**

Contrato: **01**

Celebrado em: **01/01/2020**

Valor do contrato: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Públíco**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: QUADRA 612 SUL AVENIDA NS 10

Nº: **S/N**

Complemento: **APM 01**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO** CEP: **77022102**

Data de início: **02/01/2020**

Previsão de término: **31/01/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER** CPF/CNPJ: **17.073.844/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2531 - CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS 21 - LAUDO 14400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > HIGIENE DO AMBIENTE > #2531 - CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS 21 - LAUDO 30000.00 litro;**

____ Observações ____

Dedetização, Desratização, Descupinização, Desalojamento de Pombos/Morcegos. Higienização das caixas D'água.

____ Informações Complementares ____

Certidão de Acervo Técnico nº 466138/2021

13/01/2021, 18:35

b9C24

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: b9C24

O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART,
desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Nº 508096/2025

Emissão: 23/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: wbw1b

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO

Registro: 2412746753

CPF: ***.236.601-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/12/2013

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO

Data de Formação: 24/07/2013

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS

Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA EQUIPE DARWIN

Data de Formação: 01/10/2014

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2025 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI

Registro: 0000003351

CNPJ: 20.714.651/0001-50

Data Início: 02/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 514084/2025

Emissão: 17/11/2025

Validade: 31/12/2025

Chave: 0Y94a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI

CNPJ: 20.714.651/0001-50

Registro: 0000003351

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 27/07/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9, 31, LOTE 31 SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77001034

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 35139

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 9981480644. Data de vencimento do boleto: 31/12/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO

Registro: 2412746753

CPF: ***.236.601-**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Nº 514084/2025

Emissão: 17/11/2025

Validade: 31/12/2025

Chave: 0Y94a

Data Início: 02/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART 5º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS

Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/04 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Y94a
Impresso em: 17/11/2025 às 08:22:23 por: adapt, ip: 177.126.89.239

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6193900</p> <p>CPF/CNPJ: 008.904.221-25</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA QUADRA 210 SUL ALAMENDA 03 LOTE CENTRO PALMAS/TO 77020-598</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras</p>	 <p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 12/11/2014 Autenticação: iz2l.75xd.8uc4.q51k</p>
---	---

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Agrônomo, CPF sob nº 029.236.601-96 e Registro no CREA nº 241274675-3 Residente e Domiciliado nesta Capital. Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que sou Engenheiro responsável da Empresa **H A DE SOUSA EIRELI ME**, Inscrita no CNPJ nº 20.714.651/0001-50, com sede na Quadra 204 Sul Alameda 10 Lote 3C Sala 1602 Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-468, Palmas – Tocantins com sua Inscrição junto ao CREA nº 335-1.

Declaro ainda que acompanharei e serei responsável pelos serviços prestados durante todo o período da referida contratação.

Sem mais nada a expor assino a presente declaração como forma de veracidade das informações nela contida.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DE ABREULÂNDIA-TO, Rua 1º de Maio,s/nº, Abreulândia-TO, CEP:77693-000

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de Antonio Pereira Abreu Filho.

Abreulândia-TO, 18 de fevereiro de 2018.
Selo Digital Nº 126482AAA011641-TQN
Valida esse selo em: www.reboligital.tjto.orgw

Maria do Socorro Queiroz de Oliveira
Tabelária e Oficiala

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER FENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Enésia Rodrigues Cardoso
Escrevente e Sub-Oficial

Palmas/TO, 09 de Fevereiro de 2018

ANTONIO PEREIRA ABREU FILHO

CPF sob Nº 029.236.601-96

Engenheiro Agrônomo

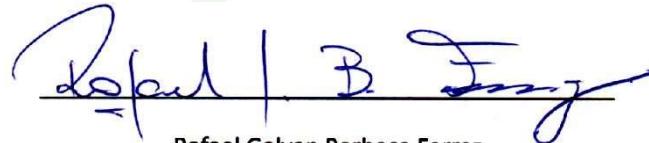
CREA nº 241274675-3

Laudo Técnico de Incineração de Resíduos

Conforme as legislações e resoluções ambientais vigentes em concordância com o meio ambiente, atestamos para os devidos fins que, realizamos o serviço de Coleta, Transporte, Tratamento/Incineração e Destinação Final dos resíduos descritos abaixo, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, decorrente das atividades do estabelecimento - H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA inscrita no CPF/CNPJ: 20.714.651/0001-50 situada na Q 103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9. Com intuito de atender cada vez melhor nossos clientes, juntamente com a responsabilidade socioambiental informamos que nossa empresa “AMBIENTALLIX SOLUÇOES EM RESÍDUOS LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00, encontram-se devidamente licenciada pelo Instituto de Natureza do Tocantins – NATURATINS, sob o registro nº 2658-2018 e pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA sob o nº 14.

Descrição	Quant	Unidade de Medida	Classe do Resíduo	Acond.
150110(*) - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas –	27,00	kg	Classe I	

Paraíso do Tocantins – 31 de Dezembro de 2024.



Rafael Galvan Barbosa Ferraz
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA-MS 10250D

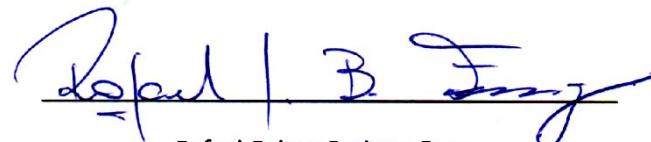
15.062.166/0001-00
AMBIENTALLIX SOLUÇOES
EM RESÍDUOS LTDA
AV. NORTE SUL MOD. 11 E 12 QD. 03A
SETOR AGRO INDUSTRIAL CEP 77600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

Laudo Técnico de Incineração de Resíduos

Conforme as legislações e resoluções ambientais vigentes em concordância com o meio ambiente, atestamos para os devidos fins que, realizamos o serviço de Coleta, Transporte, Tratamento/Incineração e Destinação Final dos resíduos descritos abaixo, no período de 01/01/2025 a 28/11/2025, decorrente das atividades do estabelecimento - H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA inscrita no CPF/CNPJ: 20.714.651/0001-50 situada na Q ACNE 1 RUA NE 1. Com intuito de atender cada vez melhor nossos clientes, juntamente com a responsabilidade socioambiental informamos que nossa empresa “AMBIENTALLIX SOLUÇOES EM RESÍDUOS LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00, encontram-se devidamente licenciada pelo Instituto de Natureza do Tocantins – NATURATINS, sob o registro nº 2658-2018 e pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA sob o nº 14.

Descrição	Quant	Unidade de Medida	Classe do Resíduo	Acond.
150110(*) - (*) Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas –	18,100	kg	Classe I	

Paraíso do Tocantins – 28 de Novembro de 2025.



Rafael Galvan Barbosa Ferraz
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA-MS 10250D

15.062.166/0001-00
AMBIENTALLIX SOLUÇOES
EM RESÍDUOS LTDA
AV. NORTE SUL MOD. 11 E 12 QD. 03A
SETOR AGRO INDUSTRIAL CEP 77600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

LMO n.º 92/2023
Processo n.º 2023023042

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei n.º 2.102 de 31 de dezembro de 2014, o Art. 39 da Lei n.º 1.011 de 04 de junho de 2001, combinado com o Decreto n.º 244 de 05 de março de 2002, concede esta **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**, orientando o empreendedor quanto às observações ambientais relativas aos estudos de viabilidade do empreendimento, em concordância com os documentos apresentados.

Condicionantes: Observar e cumprir as condicionantes descritas no **Parecer Técnico n.º 149/2023-GLA/DCA**, listadas abaixo:

- Qualquer modificação no empreendimento quanto à localização, instalação de novos equipamentos ou ampliação deverá ser comunicada a este órgão ambiental, para que seja realizada uma adequação no processo de licenciamento ambiental do mesmo;
- Apresentar relatório atualizado com a devida (Anotação de Responsabilidade Técnica) com os comprovantes de coleta e destinação final das embalagens vazias dos produtos utilizados na imunização e controle de pragas urbanas;
- Fica proibida a lavagem dos EPIs em local inadequado;
- A renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com o §2º da Art. 27 do Decreto N.º 244/2002, deverá ser requerida com antecedência mínima de 90 dias da expiração do seu prazo de validade.

NOME: IHL RODRIGUES DE FREITAS LTDA.
ENDEREÇO: QUADRA ACNO 11 (03 NORTE) CONJUNTO 2, LOTE 31, RUA DE PEDESTRE NO 9, CEP 77006-318.

MUNICÍPIO: PALMAS/TO

CNPJ: 20.714.651/0001 - 50

ATIVIDADE: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ESTA LICENÇA MUNICIPAL DE
OPERAÇÃO É VÁLIDA POR 48 MESES

VENCIMENTO
13/06/2027

Palmas/TO, 01 de junho de 2023.

Juannele Ribeiro de Moura Carreira
Presidente



DEDETIZADORA COMBATE

MANUAL DE BOAS PRATICAS

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2025.

INTRODUÇÃO

Problemas com insetos, ratos e cupins exigem ajuda profissional. O mesmo vale para a sanitização de ambientes e para a higienização de caixas d'água. Os procedimentos removem agentes patógenos e rendem mais segurança às pessoas.

No entanto, não dá para deixar tudo nas mãos dos especialistas. Após contratar algum desses serviços, você deve tomar cuidados para garantir a eficácia do trabalho. Conheça as boas práticas recomendadas para cada situação.

O controle de pragas como baratas, formigas e aranhas pode ser feito com a aplicação de uma substância líquida. Nesse caso, é necessário proteger o local antes da realização do procedimento. Guarde alimentos, utensílios de cozinha e pertences pessoais em armários fechados. Cubra aquários e eletrodomésticos com plástico. Feche portas e janelas. Por fim, retire plantas e animais da área. Durante o serviço, deve permanecer no ambiente apenas o pessoal autorizado. Os profissionais utilizam Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como máscaras de respiração.

Após 12 horas da aplicação, já é possível abrir as janelas para que haja circulação natural de ar. Os recintos podem ser ocupados duas horas mais tarde. Porém, plantas e animais só devem retornar no dia seguinte. Use luvas e máscara descartável para limpar os cômodos, com pano úmido. Recomendações semelhantes são dadas para os serviços de descupinização e sanitização de ambientes. Em contrapartida, a aplicação em gel e as armadilhas luminosas não interferem na sua rotina. O controle de ratos é igualmente simples, sendo realizado durante o expediente.

Para a limpeza de reservatórios, é preciso fechar os registros com antecedência, de modo que o nível de água na caixa esteja abaixo dos 20 cm de altura. Ou seja: numa empresa ou num condomínio, convém avisar o público interno previamente quanto à data e ao horário do procedimento.

Por segurança, apenas os responsáveis pela higienização deverão ter acesso aos registros. Evite a abertura de torneiras e o acionamento de descargas para impedir entrada de ar nos canos. Fimdo o serviço, aguarde 30 minutos. A água estará própria para consumo após esse período. Verifique se todos os registros foram abertos e utilize as torneiras normalmente. Se a ausência de abastecimento persistir, entre em contato com a equipe que realizou o procedimento. A sanitização de colchões, tapetes e estofados remove ácaros e bactérias. É recomendada para evitar alergias e problemas respiratórios.

Você pode acompanhar o serviço. Para a realização do procedimento, basta remover os lençóis e manter o ambiente arejado. Em alguns casos, deve-se aguardar uma hora até que o material seque e possa ser utilizado novamente.

Medidas Preventivas Para Controle de Baratas de Esgoto (Periplanetaamericana) e Francesinha (Blatella germânica).

- Verificar periodicamente, frestas, cantos de armários e paredes.
- Recolher lixos em recipientes limpos e adequados.
- Não permitir que alimentos sejam amontoados em caixa de papelão.
- Manter caixas de gordura bem vedadas.
- Colocar borracha de vedação na parte inferior das portas
- Colocar tampas em ralos não sifonados.
- Manter bem calafetados as junções de revestimento de paredes e pisos.
- Ficar atento com os tetos rebaixados.
- Remover e destruir ootecas (ovos de baratas).
- Praticar limpeza, tantas vezes por dia para manter desengordurados, pisos, coifas, fogões e maquinários.

Medidas Preventivas Para Controle de Ratos de Telhado e Camundongos.

- Limpar diariamente, antes do anoitecer, os locais de refeições e preparo de alimentos. Determinar um local comum para armazenagem de alimentos e colocar restos de alimentos em recipientes fechados.
- Recolher os restos de alimentos em recipientes adequados, preferencialmente, sacos plásticos, que deverão ser fechados e recolhidos pelo serviço de coleta urbana.
- Não deixar encostados em muros e paredes objetos que facilitem o acesso de roedores.
- Buracos e vãos entre telhas devem ser vedados com argamassa adequada.
- Colocar telas removíveis em aberturas de aeração, entradas de condutores de eletricidade ou vão de adutores de qualquer natureza.

Procedimento técnico para o Controle de Pragas.

Procedimento técnico para Desratização e Anti-Ratização.

Efetua-se uma inspeção no local desejado e ao se constatar a presença de roedores, é então localizado a(s) trilha(s) por onde o roedor passa ou possivelmente passará, deixando neste(s) local(is) iscas raticidas com o objetivo de envenenar o roedor.

A quantidade de pontos de iscas varia conforme o grau de infestação e o tamanho da área a ser tratada. Colocam-se as iscas nas tocas, ninhos e em outros locais onde os roedores vivem e transitam, em quantidades suficientes para que todos os roedores possam se alimentar. Camundongos alimentam-se esporadicamente e costumam explorar novos objetos. Por este motivo, pode ser vantajoso, de vez em quando mudá-las de lugar. Ratazanas costumam desconfiar de objetos novos, o que pode, às vezes, dificultar a rápida ingestão da isca, apesar de sua alta palatabilidade.

Após um intervalo de 7 a 10 dias junto aos pontos de iscas. Reaplicá-se nos locais onde houve consumo, visando eliminar os roedores que não tiveram acesso às iscas no primeiro tratamento.

São utilizadas iscas granuladas, parafinadas ou sementes em lugares estratégicos e de fácil acesso para os roedores. Produto utilizado, Raticida Cumarínico. Mecanismo: o raticida interfere nos mecanismos de coagulação sanguínea e na permeabilidade capilar. A morte será por efeito cumulativo. Antídoto: Vitamina K1 injetável.

As iscas são:

- **Parafinados** – Iscas recobertas de resina parafinada e que resiste a intempéries, podendo ficar expostas externamente, sendo amarrado através de arames em pontos estratégicos. Sua composição possui a substância química, bitrex, que torna seu sabor amargo para seres humanos e animais domésticos (cães, gatos, etc.), diminuindo o risco de ingestão accidental e consequentemente aumentando a segurança da sua utilização.

- **Granulados/Sementes** – Iscas envolvidas em embalagensplásticas que podem ser aplicadas rompidas ou não, dependendo das condições locais, estas devem ser protegidas de intempéries.
- **Pó de Contato** - Pó bem fino de cor azulada aplicada em áreas externas, diretamente no interior das tocas ou, em trilhas e locais de passagem de roedores.
- **Cola Adesivas** ou Cola a Frio/Quente - São placas recobertas com superfície de cola adesiva ou cola a frio/quente, que servem para capturar e monitorar pontos críticos nas áreas.
- **Portas-Íscas** - Porta ísca em formato de caixa, cuja matéria prima é um plástico termorígido, resistente que deve ser fixado com parafusos junto ao piso e/ou parede ou colocado manualmente podendo ser recolocados em outros lugares. São abertos com chaves especiais ou com elemento de fixação com interferência. A principal função dos portas iscas é proteger de intempéries.

Os roedores preferem comer em lugares protegidos e em ambientes familiares.

Anti-ratização: eliminação de buracos, frestas, tocas e retirada de entulhos, são recomendados para os proprietários do estabelecimento além de uma limpeza periódica.

Procedimento técnico para Desinsetização.

Efetua-se uma inspeção no local desejado e ao se constatar a presença de insetos, é então localizado o ninho por onde os insetos passam ou possivelmente passará, para a aplicação do inseticida.

Os métodos para aplicação de inseticidas são das seguintes maneiras:

- **Pulverização:** Estabelecimentos Comerciais, áreas comuns de condomínio, pátio, quintal, jardins, apartamentos, indústrias, residências, telhados, bueiros, caixa de gordura, caixa de passagem, poço de elevador, casa de máquinas, etc.
- **Aplicação de Pó (Deltametrina, K-Othrine):** Bueiros, rede de esgoto, caixa de Gordura, caixa de passagem, ralos, calhas, conduítes elétricos, forro, etc.
- **Aplicação de Gel:** Cozinhas, Restaurantes, Apartamentos, Dormitórios, Centros Médicos e Setor Hospitalar.
- **Nebulização:** Rede de Esgoto e Forro.

Utilização de EPI'S

- Máscara com filtro de carvão ativo e protetor visual
- Luvas
- Sapato de Couro
- Camisa e Calças adequadas.
-

Relação de Produtos Utilizados.

Desinsetização:

Deltametrina CE (Ministério da Saúde nº 3.1834.0026.001-3)

Composição: Deltametrina 2,5% p/v

Nome Comum: Deltametrina

Grupo químico: Piretrinas e Piretróides

Ação Tóxica: Distúrbios Sensoriais e Cutâneos.

Método de Aplicação do Produto: Pulverização.

Durabilidade do Produto Aplicado: 03 (três) meses.

Uso para 10 litros de água.	
80 mL	Insetos Gerais
100 mL	Baratas

Deltametrina (Pó Seco) (Ministério da Saúde nº 3.1976.0039.003-4)

Composição: Deltametrina 2% p/p e Inerte 98% Carbonato de Cálcio

Tipo de Formulação: Pó Seco

Nome Comum: Deltametrina

Grupo químico: Piretrinas e Piretróides

Ação Tóxica: Distúrbios Sensoriais e Cutâneos e Neurite Periférica.

Método de Aplicação do Produto: Bomba Polvilhadeira

Durabilidade do Produto Aplicado: 03 (três) meses.

Responsar (Ministério da Saúde nº 3.0043.0074.001-7)

Composição: 1,25% p/v

Nome Comum: Betacyfluthrin

Grupo químico: Piretróides

Ação Tóxica: Distúrbios Sensoriais e Cutâneos.

Concentração: 150 mL a 300 mL / 10 L de água.

Método de Aplicação do Produto: Pulverização.

Durabilidade do Produto Aplicado: 03 (três) meses.

Cyperex (Ministério da Saúde nº 3.0425.0046.001-1)

Composição: 25% / 1000 mL

Nome Comum: Cipertrina

Grupo químico: Piretróide

Ação Tóxica: Distúrbios Sensoriais e Cutâneos.

Concentração: 50 mL / 10 L de água. – 50 mL / 1 L de óleo / querosene.

Método de Aplicação do Produto: Pulverização.

Durabilidade do Produto Aplicado: 03 (três) meses.

K-Othrine (Ministério da Saúde nº 3.1976.0035.004- 0)

Composição: 2,5% p/v

Nome Comum: Deltrametrina

Grupo químico: Piretróide

Ação Tóxica: Distúrbios Sensoriais e Cutâneos.

Concentração: 100 mL / 10 L de água.

Método de Aplicação do Produto: Pulverização.

Durabilidade do Produto Aplicado: 03 (três) meses.

Vectron 10 SC (Ministério da Saúde nº 3.1004.0009)

Composição: Etofenproxi 10% p/p.

Nome Comum: Etofenproxi

Grupo químico: Éter Difenílico

Ação Tóxica: Distúrbios sensoriais e cutâneos, hipersensibilidade e neurite periférica.

Concentração: 200 a 400 ml / 10 L de água.

Método de Aplicação do Produto: Pulverização.

Durabilidade do Produto Aplicado: 03 (três) meses.

Termidor CE (Ministério da Saúde nº 3.0404.0029.001-1)

Composição: Fipronil 1,5% v/v

Indicação: Tratamento para Cupins.

Nome Comum: Fipronil.

Grupo químico: Fenil Pirazol.

Ação Tóxica: Distúrbios Sensoriais e Cutâneos

Concentração: 100 ml / 10 L de solvente orgânico (isoparafina).

Método de Aplicação do Produto: Pulverização (injetável).

Durabilidade do Produto Aplicado: 03 (três) meses.

Max Force (Ministério da Saúde nº 3.3222.0005)

Composição: Hidrmetilona 2% p/p

Indicação: Tratamento para baratas (Blatella Germânica e Periplaneta Americana).

Nome Comum: Hidrametilona.

Grupo químico: Amido Hidrazona.

Ação Tóxica: Inibição da Respiração Celular.

Tipo de Formulação: gel.

Método de Aplicação do Produto: Aplicação manual através de seringa ou pistola.

Durabilidade do Produto Aplicado: 01 (um) mês.

Desratização:

Rodilon – Blocos Parafinados. (Ministério da Saúde nº 3.3222.0007)

Composição: Difetialona 0,0025%

Classe: Raticida

Indicação: Tratamento para Roedores.

Nome Comum: Difetialona.

Grupo químico: Benzotiopiranonas .

Ação Tóxica: Fragilidade Capilar e Hemorragias.

Método de Aplicação do Produto: Aplicação manual ou através de portas-íscas.

Durabilidade do Produto Aplicado: 02 (dois) meses.

Rotol - Granulados. (Ministério da Saúde nº 3.2398.0009.001-7)

Composição: Brodifacoum 0,005% p/p

Classe: Raticida

Indicação: Tratamento para Roedores.

Nome Comum: Brodifacoum.

Grupo químico: Composição de ação anti-coagulante.

Antídoto: Vitamina K1

Ação Tóxica: Fragilidade Capilar e Hemorragias.

Método de Aplicação do Produto: Aplicação manual ou através de portas-íscas.

Durabilidade do Produto Aplicado: 02 (dois) meses.

Racumim Pó. (Ministério da Saúde nº 3.0043.0013.009-1)

Composição: Cumatetalil – 0,75%

Classe: Raticida

Indicação: Tratamento para Roedores.

Nome Comum: Cumatetalil

Grupo químico: Hidroxicumarinas.

Antídoto: Vitamina K1

Ação Tóxica: Fragilidade Capilar e Hemorragias

Formulação: Pó.

Método de Aplicação do Produto: Aplicação manual.

Durabilidade do Produto Aplicado: 02 (dois) meses.

Equipamentos para Limpeza de Caixa D'Água

- Bomba Sapo (Centrífuga)

Vazão	30 m ³ /h
Pressão	13 mca
Potência	750 W

- Mangueiras;
- Escovas;
- Esponjas;
- Botas cano longo;

Métodos para a Limpeza de Caixa de Água.

- 1- Limpar a tampa da caixa de água.
- 2 - Esvaziar a caixa e deixar de 10 a 20 cm de água para lavagem das paredes e fundo;
- 3 – Lavagem das paredes com escova de naylon;
- 4 – Após, retira-se o restante da água e o lodo do fundo
- 5 – Após, joga-se água limpa nas paredes e fundo;
- 6 – Após, retira-se a água para secar a caixa com esponja;
- 7 – Após, aplica solução de cloro a 2,5% nas paredes e fundo;
- 8 – Após, Encher a caixa.

Todos os materiais chegam dos fornecedores em embalagens lacradas e com boa conservação, logo mais, todos os produtos são verificados se há algum tipo de danos como por exemplo: Trincas, vazamento, data de validade, etc. Caso não haja nenhum tipo de problema, todos os produtos são armazenados no estoque em locais apropriados para cada tipo de produto.

Em relação aos produtos supracitados, em contato direto, lave a parte atingida com água fria e sabão, em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância, em caso de inalação em excesso, leve a pessoa para um local ventilado, em caso de intoxicação, procure um serviço de Saúde e em caso de ingestão, provoque vômitos.

Klaydianne Batista Rodrigues da Silva
Engenheira Ambiental
CREA 209870/AP-TO.

Klaydianne Batista Rodrigues da Silva

Engenheira Ambiental



Emitido em 24/04/2025

PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)

OLIVER COSSMET®, A MAIS DE 12 ANOS REALIZANDO RESULTADOS



OLIVER COSSMET LTDA

Quadra ARSO 111 (1103 Sul), Alameda 24, S/n - Lote 03, QC 01, Sala 01 -
Plano Diretor Sul - Palmas/TO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Elaborado em **24/04/2025**

Revisado e emitido em **24/04/2025**

Vigente até **24/04/2026**



H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

CNPJ: 20.714.651/0001-50

Endereço

QUADRA ACNE 1 RUA NE 1, 3 - CONJ 2 LOTE 4 SALA 2 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS/TO
77006-016

CNAE

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
Grau de Risco 3

Índice

NORMATIZAÇÃO NR 07	4
ASPECTO LEGAL.....	5
OBJETIVO GERAL	5
INTRODUÇÃO	5
DIRETRIZES	5
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP	6
RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR	6
PLANEJAMENTO	6
A ORGANIZAÇÃO DEVE GARANTIR QUE O PCMSO	6
O PCMSO DEVE INCLUIR A REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS EXAMES MÉDICOS	6
O ASO DEVE CONTER NO MÍNIMO.....	7
CONDUTA CONSTATADA OCORRÊNCIA OU AGRAVAMENTO DA SAÚDE	7
RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO	7
DOCUMENTAÇÃO	7
PRIMEIROS SOCORROS.....	8
MATERIAL BÁSICO PARA PRIMEIROS SOCORROS.....	8
PESSOAL CAPACITADO A PRESTAR OS PRIMEIROS SOCORROS	8
MEDICAMENTOS	8
PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	8
COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO CAT	9
CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO (NR 24)	9
TIPOS COMUNS DE DOENÇAS MENTAIS	9
SINAIS DE ALERTA	10
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA DOENÇAS MENTAIS	10
TEXTO PROGRAMAS E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	10
Unidade COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)	12
Setor GES 01 - DEDETIZAÇÃO.....	12
CONSIDERAÇÕES DECLARAÇÃO	16
Cronograma de ações	17

NORMATIZAÇÃO NR 07

A norma regulamentadora foi originalmente editada pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978, sob o título "Exames Médicos", de maneira a regulamentar os artigos 168 e 169 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme redação dada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que alterou o Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da CLT.

A NR-07 é caracterizada como Norma Geral pela Portaria SIT nº 787, de 28 de novembro de 2018, vez que regulamenta aspecto decorrente da relação jurídica prevista na Lei, qual seja, a saúde do trabalhador, sem estar condicionada a outros requisitos, como atividades, instalações, equipamentos ou setores e atividades econômicos específicos.

Sem a constituição de uma Comissão Nacional Tripartite Temática (CNTT) para o acompanhamento permanente da implementação da NR-07, as atualizações da norma são discutidas diretamente no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP)*.

A redação original da NR-07 se limitava a estabelecer parâmetros básicos para a realização de exames médicos ocupacionais. Os parâmetros mínimos e as diretrizes gerais para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, foram incluídos na norma apenas posteriormente, em 1994. Desde a sua publicação, a norma passou por dez processos revisionais, sendo três de ampla revisão, e os demais para alterações pontuais.

A primeira revisão da NR-07 foi publicada pela Portaria SSMT nº 12, de 06 de junho de 1983. À época, em razão da necessidade de adequar os regulamentos de segurança e saúde do trabalho à evolução dos métodos e ao avanço da tecnologia à época, diversas normas regulamentadoras foram alteradas com a publicação dessa portaria, entre elas a NR-07, que sofreu uma revisão completa.

Em 1990, a Portaria MTPS nº 3.720, de 31 de outubro de 1990, realizou importante alteração na norma ao excluir a abreugrafia do conjunto de exames obrigatórios constantes da NR-07, com vistas a proteger a saúde humana de exposições repetidas e desnecessárias a radiações ionizantes. Com essa atualização a norma se ajustava às diretrizes e pareceres técnicos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), que já desaconselhavam a utilização generalizada da abreugrafia como método de diagnóstico de tuberculose.

A primeira ampla revisão da NR-07 ocorreu com a Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que passou a determinar a obrigatoriedade de elaboração e implementação de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores. A partir de então, o acompanhamento da saúde dos trabalhadores deixou de ter o caráter de iniciativas isoladas de realização de exames médicos, passando a constituir um programa planejado e integrado, que levasse em consideração os riscos à saúde dos trabalhadores existentes nos ambientes de trabalho, especialmente aqueles identificados nas avaliações previstas nas demais normas regulamentadoras. Para essa revisão, fora constituído Grupo Técnico de Trabalho para estudar a revisão da NR-07, após análise das contribuições recebidas de toda a comunidade, objeto da Portaria SSST nº 12, de 13 de outubro de 1994.

Em 1996, a Portaria SSST nº 08, de 08 de maio, promoveu alterações em alguns itens da norma, a exemplo da determinação de realização do exame médico demissional até a data da homologação da rescisão do contrato de trabalho, caso o último exame ocupacional tivesse ocorrido em prazos específicos definidos na norma em função do grau de risco da empresa. Essa portaria também inseriu novos itens na norma, a exemplo dos subitens que estabelecem regras quanto à isenção da indicação de médico coordenador do PCMSO e a consequente dispensa em elaborar o relatório anual.

As alterações seguintes da norma envolveram a atualização do conteúdo do Quadro II e seus anexos. Assim, citam-se: Portaria SSST nº 19, de 09 de abril de 1998, que atualizou o Quadro II e inseriu o Anexo I - Diretrizes e Parâmetros Mínimos para Avaliação e Acompanhamento da audição em Trabalhadores Expostos a Níveis de Pressão Sonora Elevados, no Quadro II da NR-07. Esse texto foi deliberado durante a 14ª Reunião Ordinária da CTPP; Portaria SIT nº 223, de 06 de maio de 2011, que atualizou o Quadro II e inseriu o Anexo II - Diretrizes e Condições Mínimas para Realização e Interpretação de Radiografias de Tórax, no Quadro II da NR-07, conforme deliberação pela CTPP na 64ª Reunião Ordinária, realizada em 30 e 31 de março de 2011; Portaria SIT nº 236, de 10 de junho de 2011, que corrigiu o item 9, relativo à interpretação Radiológica de acordo com os critérios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Anexo II do Quadro II da NR-07; e a Portaria MTE nº 1.892, de 09 de dezembro de 2013, que alterou o item 4.1, para contemplar questões referentes à realização de exames de raios X em unidades móveis e à competência do profissional responsável pela leitura radiográfica e assinatura dos laudos de exames radiográficos, e o item 9 do Anexo II do Quadro II da NR-07, após deliberação da matéria pela CTPP durante a 72ª Reunião Ordinária, realizada em 26 e 27 de março de 2013.

Em 2018, em virtude de alteração da legislação trabalhista promovida pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que extinguiu a homologação de rescisão de contratos de trabalho, a Portaria MTB nº 1.031, de 06 de dezembro de 2018, realizou nova alteração no prazo para os exames demissionais, previsto no subitem 7.4.3.5 da NR-07. A partir de então, foi definido que a realização desses exames deveria ocorrer em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, caso os demais exames tenham sido realizados nos prazos referidos na norma. Essa alteração foi deliberada durante a 94ª Reunião Ordinária da CTPP, realizada em 18 e 19 de setembro de 2018.

Já em 2020, em decorrência da agenda regulatória definida durante a 97ª Reunião Ordinária da CTPP, realizada em 04 e 05 de junho de 2019, a modernização da NR-07 entrou em pauta. Para essa revisão, de acordo com as premissas para atualização de normas em segurança e saúde no trabalho, então estabelecidas na Portaria SIT nº 1.224, de 28 de dezembro de 2018, foi constituído Grupo Técnico (GT), composto por auditores fiscais do trabalho, técnicos da Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), servidores da Previdência Social e do Ministério da Saúde, para elaboração de texto técnico básico. Esse texto inicial foi submetido à consulta pública, entre os dias 30 de agosto e 28 de setembro de 2019, por meio do site <http://participa.br/>, recebendo 660 sugestões ou comentários.

Durante esse período, foi realizada também audiência pública, em 11 de setembro de 2019, com a participação presencial de 140 pessoas, aproximadamente, e transmissão via sistema da Fundacentro, e ainda posterior disponibilização do conteúdo no canal online dessa instituição. Para possibilitar uma discussão mais aprofundada sobre o tema também entre os auditores fiscais do trabalho, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), adicionalmente, orientou que as chefias estaduais organizassem reuniões técnicas para promover discussão sobre o grupo de normas regulamentadoras que se encontrava em consulta pública (NR-1, NR-07, NR-09 e NR-17), tendo disponibilizado, para facilitar o registro das sugestões, formulário para ser utilizado para cada norma sob consulta, a fim de registrar a análise dos estados.

As sugestões coletadas dessas diversas fontes foram analisadas por um Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), constituído,

observada a paridade entre representantes do governo federal, dos trabalhadores e dos empregadores, para elaborar a proposta final de revisão da NR-07.

A proposta de normatização produzida pelo GTT foi apresentada na 3ª Reunião Ordinária da CTPP, realizada em 21 de setembro de 2019, e apreciada durante a 4ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 17 a 19 de dezembro de 2019. A proposta, incluindo o texto da norma e seus cinco anexos, foi aprovada por consenso na sua quase totalidade. Com isso, a alteração da NR-07 foi publicada pela Portaria SEPRT nº 6.734, de 09 de março de 2020, que concedeu prazo de vigência de um ano para a nova redação da norma.

A CTPP, originalmente instituída pela Portaria SSST nº 2, em 10 de abril de 1996, foi extinta pelo Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e recriada pelo Decreto nº 9.944, de 30 de julho de 2019, sendo que as atas das reuniões realizadas após 30 de julho de 2019 iniciaram uma nova numeração.

ASPECTO LEGAL

A nova redação da Norma Regulamentadora NR - 07 - Redação dada pela Portaria SEPRT nº 6.734, de 10 de março de 2020. Início da vigência: 03 de janeiro de 2022 - Portaria SEPRT 8.873, de 23/07/2021.

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregados e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no art. 168 da CLT, está respaldada na Convenção nº 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174), 20.714.651/0001-50, segue as obrigatoriedades conforme estabelecidos nas Normas Regulamentadoras implementando as medidas de prevenção com base nos riscos aplicados no PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.

OBJETIVO GERAL

7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

7.2.1 Esta Norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Este programa tem como objetivo a promoção e preservação da saúde dos empregados, obedecendo a um planejamento que privilegie ações coletivas de saúde em detrimento das individuais anteriormente estabelecidas (exames médicos).

Para a elaboração do PCMSO, o mínimo que se requer do programa é um estudo *in loco* para reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais existentes ou verificação do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização. O reconhecimento de riscos deve ser feito através de visitas aos locais de trabalho para a análise do (s) processo (s) produtivo (s), posto de trabalho, informações sobre ocorrências de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, atas de CIPA, mapas de risco, estudos bibliográficos etc.

INTRODUÇÃO

Além dos exames de admissão, periódico e demissional, tornem-se obrigatórios também os exames de retorno ao trabalho e mudança de riscos ocupacionais. Após a análise dos riscos ocupacionais, será necessária a adequação | realização de eventuais monitoramentos, por intermédio de exames complementares, toxicológicos e/ou análises clínicas.

Estas ações deverão ser motivas de discussão com a CIPA, quando houver, SESMT, através de relatório analítico, reforçando o direito do trabalhador às informações referentes à sua saúde.

Cria-se, com esta NR, a responsabilidade da empresa de garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, com a devida comprovação do custeio de todos os procedimentos adotados.

DIRETRIZES

7.3.1 O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais NR.

7.3.2 São diretrizes do PCMSO:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;

I) controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

7.3.2.1 O PCMSO deve incluir ações de:

a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;

b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluem, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

7.3.2.2 O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

7.7.1 As MEI, ME e EPP desobrigadas de elaborar PCMSO, de acordo com o subitem 1.8.6 da NR 01, devem realizar e custear exames médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos, a cada dois anos, de seus empregados.

7.7.1.1 Os empregados devem ser encaminhados pela organização, para realização dos exames médicos ocupacionais:

a) médico do trabalho; ou b) serviço médico especializado em medicina do trabalho, devidamente registrado, de acordo com a legislação.

7.7.2 A organização deve informar, ao médico do trabalho ou ao serviço médico especializado em medicina do trabalho, que está dispensada da elaboração do PCMSO, de acordo com a NR 01, e que a função que o empregado exerce ou irá exercer não apresenta riscos ocupacionais.

7.7.3 Para cada exame clínico ocupacional, o médico que realizou o exame emitirá ASO, que deve ser disponibilizado ao empregado, mediante recibo, em meio físico, quando assim solicitado, e atender ao subitem 7.5.19.1 desta NR (7).

7.7.4 O relatório analítico não será exigido para: a) Microempreendedores Individuais - MEI; b) ME e EPP dispensadas da elaboração do PCMSO.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

7.4.1 Compete ao empregador:

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174), 20.714.651/0001-50, realiza todas as obrigatoriedades conforme determinado acima.

PLANEJAMENTO

7.5.1 O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR.

7.5.2 Inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

7.5.3 O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

A ORGANIZAÇÃO DEVE GARANTIR QUE O PCMSO

- a) descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- b) contenha planejamento de exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR (7);
- c) contenha os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- d) seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados;
- e) inclua relatório analítico sobre o desenvolvimento do programa, conforme o subitem 7.6.2 desta NR (7).

COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174), 20.714.651/0001-50, organiza e garanti todas as obrigações conforme determinado acima, realizando um trabalho de monitoramento.

O PCMSO DEVE INCLUIR A REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS EXAMES MÉDICOS

- a) admissional;
- b) periódico;
- c) de retorno ao trabalho;
- d) de mudança de riscos ocupacionais;
- e) demissional.

7.5.7 Os exames médicos de que trata o subitem 7.5.6 compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações desta e de outras NR.

7.5.8 O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos: 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável; 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma (7), relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

7.5.9 No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

7.5.9.1 No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

7.5.10 O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

7.5.11 No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e quatro) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

O ASO DEVE CONTER NO MÍNIMO

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

CONDUTA CONSTATADA OCORRÊNCIA OU AGRAVAMENTO DA SAÚDE

7.5.19.4 Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I desta NR, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

7.5.19.5 Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR (7), caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO

7.6.2 O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

7.6.3 A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

7.6.4 Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

7.6.5 O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

7.6.6 As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6.2.

DOCUMENTAÇÃO

7.6.1 Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

7.6.1.1 O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos desta NR (7).

7.6.1.2 Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

7.6.1.3 Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

PRIMEIROS SOCORROS

O estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

MATERIAL BÁSICO PARA PRIMEIROS SOCORROS

O material básico necessário para o atendimento das vítimas, permitindo o adequado encaminhamento para o serviço médico, devendo o mesmo ficar guardado em local adequado e de fácil acesso.

Segue abaixo material básico para ser utilizado em caso de necessidade e de urgência:

- 1 (um), maleta padrão;
- 2 (dois), faixas de crepe de 10 cm;
- 2 (dois), faixas de crepe de 6 cm;
- 5 (cinco), pacotes de compressas de gases, (10 por pacote);
- 1 (um), rolo pequeno de algodão;
- 1 (um), caixa de curativos adesivos do tipo "band-aid";
- 2 (dois), pares de luva de procedimento, (descartável);
- 1 (um), tubo de esparadrapo com 10 cm de largura;
- 1 (um), frasco pequeno de água oxigenada de 10 volumes;
- 1 (um), tesoura de pontas rombas ou similar de 10 cm.

PESSOAL CAPACITADO A PRESTAR OS PRIMEIROS SOCORROS

Diante de uma situação emergencial (acidente, mal súbito, eventos agudos tais como infarto, AVC, edema agudo de pulmão), é de extrema necessidade que as pessoas mais próximas, sobretudo aquelas eleitas para liderarem o conjunto de ações que devem ser administradas em momentos como estes, estejam bem-informadas sobre a rotina que deve ser seguida, para que se possam evitar maiores consequências. O colaborador designado terá autoridade para determinar os procedimentos corretos e para isto deverá estar devidamente **CAPACITADO**.

MEDICAMENTOS

Tendo em vista os objetivos dos primeiros socorros, não existe a indicação do uso de medicamentos sintomáticos, tipo aspirina, novalgina, buscopan, etc. O uso destas medicações por pessoa leiga caracteriza automedicação podendo acarretar o mascaramento dos sintomas apresentados e consequentemente o agravamento do quadro. Além disso, existe a possibilidade da ocorrência de efeitos colaterais ou quadros alérgicos pelo uso da medicação, gerando aí, uma situação de urgência por um mal estar, desmaios ou choque alérgico. Desta forma o uso de抗gripais, antiácidos ou analgésicos deverá ser sempre indicado por profissional qualificado da área da saúde, caso contrário, deverá ser usado por conta e risco do usuário.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

A promoção da saúde consiste em políticas informativas, planos, campanhas e programas com ações voltadas a evitar que as pessoas se exponham a fatores condicionantes determinantes de doenças. Além disso, incentiva condutas adequadas à melhoria da qualidade de vida, distinguindo-se da atenção primária ou ações da medicina preventiva que identificam precocemente o dano e/ou controlam.

A promoção da saúde consiste em ações e medidas que visam melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas, prevendo doenças e promovendo estilos de vida saudáveis. Isso inclui ações educativas, como a conscientização sobre a importância da alimentação saudável, da prática regular de exercícios físicos, do controle do estresse e do sono adequado, além da promoção de ambientes saudáveis e seguros. A promoção da saúde também envolve o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade e ações que abordem os determinantes sociais da saúde, como a pobreza, a educação e o acesso a moradia digna.

COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174), incentiva a vacinação para prevenir doenças infecciosas. Orienta a uma alimentação saudável, rica em frutas, legumes, e alimentos integrais, e reduzir o consumo de alimentos processados e ultraprocessados. Incentivar a prática regular de exercícios físicos, como caminhadas, corridas, natação, entre outros. Apoia pessoas que desejam parar de fumar e educa sobre os riscos do tabagismo. Promove o bem-estar emocional e a prevenção de transtornos mentais, através de campanhas de conscientização.

COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174), garanti o acesso a água limpa e saneamento adequado para prevenir doenças relacionadas à falta de higiene. Mantém ambientes livres de poluição do ar e da água. Educa sobre a prevenção de acidentes, como o uso de cintos de segurança, capacetes em motociclistas, entre outros.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO CAT

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou responsável:

Solicitar à unidade **COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)** a emissão da Comunicação e Acidente do Trabalho - CAT;

Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;

Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO (NR 24)

Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório. As instalações sanitárias masculinas devem ser dotadas de mictório, exceto quando essencialmente de uso individual, observando-se que:

a) os estabelecimentos construídos até 23/09/2019 devem possuir mictórios dimensionados de acordo com o previsto na NR-24, com redação dada pela Portaria MTB nº 3.214/1978.

b) os estabelecimentos construídos a partir de 24/09/2019 devem possuir mictórios na proporção de uma unidade para cada 20 (vinte) trabalhadores ou fração, até 100 (cem) trabalhadores, e de uma unidade para cada 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, no que exceder.

Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.

Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades com exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes, aerodispersóides ou que provoquem a deposição de poeiras, que impregnem a pele e roupas do trabalhador.

Em estabelecimentos com funções comerciais, administrativas ou similares, com até 10 (dez) trabalhadores, poderá ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas condições de privacidade.

As instalações sanitárias devem:

a) ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene;

b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;

c) peças sanitárias íntegras;

d) possuir recipientes para descarte de papéis usados;

e) ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;

f) dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; e

g) comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.

Será exigido, para cada grupo de trabalhadores ou fração, 1 (um) chuveiro para cada:

a) 10 (dez) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, que impregnem a pele e roupas do trabalhador;

b) 20 (vinte) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador, ou que exijam esforço físico ou submetidas a condições ambientais de calor intenso.

Nas atividades em que há exigência de chuveiros, estes devem fazer parte ou estar anexos aos vestiários.

TIPOS COMUNS DE DOENÇAS MENTAIS

As doenças mentais são condições que afetam o humor, o pensamento e o comportamento de uma pessoa. Entre as mais comuns, estão a depressão, a ansiedade, o transtorno bipolar, a esquizofrenia e os transtornos alimentares. Embora alguns fatores de risco, como a genética e as experiências traumáticas, possam estar fora do nosso controle, existem diversas medidas preventivas que podem ajudar a reduzir o risco de desenvolver doenças mentais.

Depressão: Caracterizada por sentimentos persistentes de tristeza, perda de interesse em atividades antes prazerosas, alterações no apetite e no sono, e dificuldades de concentração.

Ansiedade: Inclui transtornos como o transtorno de ansiedade generalizada (TAG), o transtorno de pânico, a fobia social e o transtorno obsessivo-compulsivo (TOC). Sintomas comuns são preocupações excessivas, medo intenso e comportamentos repetitivos.

Transtorno Bipolar: Caracterizado por mudanças extremas de humor, alternando entre episódios de mania (euforia excessiva, energia aumentada) e depressão.

Esquizofrenia: Uma doença mental grave que afeta a forma como uma pessoa pensa, sente e se comporta. Sintomas podem incluir alucinações, delírios e pensamento desorganizado.

Transtornos Alimentares: Incluem anorexia nervosa, bulimia nervosa e transtorno da compulsão alimentar. Estes transtornos afetam a relação de uma pessoa com a comida e a imagem corporal.

Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT): Desenvolve-se após a exposição a um evento traumático. Sintomas incluem flashbacks, pesadelos e ansiedade severa.

Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): Caracterizado por sintomas como desatenção, hiperatividade e impulsividade.

SINAIS DE ALERTA

Mudanças drásticas de humor;
Isolamento social;
Perda de interesse em atividades que antes eram prazerosas;
Alterações no apetite ou no sono;
Dificuldade de concentração;
Pensamentos de suicídio.

MEDIDAS PREVENTIVAS PARA DOENÇAS MENTAIS

Estilo de vida saudável: Manter uma dieta balanceada, praticar exercícios físicos regularmente e dormir bem são fundamentais para a saúde mental. A atividade física, em particular, tem sido associada à redução do estresse e da ansiedade.

Gerenciamento do estresse: Técnicas de gerenciamento do estresse, como a meditação, a ioga e a respiração profunda, podem ajudar a controlar o estresse diário. Ter um hobby ou dedicar tempo a atividades que você goste também pode ser benéfico.

Conexões sociais: Manter relacionamentos saudáveis com amigos e familiares é essencial para a saúde mental. A rede de apoio social pode proporcionar um senso de pertencimento e apoio emocional.

Autoestima e autocuidado: Cuidar de si mesmo e praticar a autocompaixão pode ajudar a fortalecer a autoestima. Isso inclui reconhecer seus próprios limites, estabelecer metas realistas e não se comparar com os outros.

Evitar substâncias prejudiciais: O consumo excessivo de álcool e drogas pode agravar problemas de saúde mental. Manter um consumo moderado ou evitar essas substâncias pode ser uma medida importante.

Procurar ajuda profissional: Não hesite em procurar ajuda de um profissional de saúde mental se você estiver enfrentando dificuldades. Terapia e, quando necessário, medicação podem ser fundamentais para o tratamento e a prevenção de doenças mentais.

Educação e conscientização: Informar-se sobre as doenças mentais e reconhecer os sinais de alerta pode ajudar a identificar problemas precocemente e buscar intervenção adequada.

As doenças mentais são complexas e multifatoriais, mas com medidas preventivas adequadas, é possível reduzir os riscos e promover a saúde mental. Manter um estilo de vida saudável, gerenciar o estresse, cultivar boas relações sociais e procurar ajuda profissional são passos importantes para manter o bem-estar mental.

A **COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)**, valoriza o bem-estar integral de seus colaboradores e reconhece a importância de promover a saúde mental no ambiente de trabalho. Por isso, incentiva a adoção de medidas preventivas que auxiliem na construção de uma vida mais equilibrada e saudável.

A **COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)**, estar comprometida em criar um ambiente que apoie práticas como a adoção de um estilo de vida saudável, o gerenciamento do estresse e o fortalecimento das relações interpessoais. Além disso, incentiva todos os colaboradores a procurarem ajuda profissional sempre que necessário, enfatizando que cuidar da saúde mental é tão essencial quanto cuidar da saúde física.

TEXTO PROGRAMAS E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Recomendação pela Associação Brasileira de Imunizações - SBIM. Públíco alvo: Todos os empregados.

Muitas doenças de prognósticos grave, capazes de causar a invalidez ou afastar prolongadamente o empregado do trabalho, dispõem atualmente do valioso recurso da vacinação para seu controle, cujo principal objetivo é manter o trabalhador protegido e saudável, menos suscetível a doenças evitáveis por meio de vacinação.

As vacinas têm o objetivo de acionar nosso sistema imunológico para a profissão, o local onde mora e o local para onde está viajando uma pessoa ou, por necessidade ou indicação clínica especial.

A vacinação deve estar incluída entre os temas a serem abordadas pelo serviço de saúde ocupacional durante todo o ano. As vacinas são recomendadas pela Organização Mundial da Saúde pelo Ministério da Saúde e por Sociedades Médicas Específicas. O calendário especificado por estes, orientam para a vacinação de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Calendário de vacinação Adulto e do Idoso Recomendado pelo Programa Nacional de Imunização - PNI.

Grupo-alvo	Idade	Hepatite B	Febre Amarela	Triplce Viral	Dupla Adulto	dTpa*
Adulto	20 a 59 anos	3 doses (a depender da situação vacinal)	Uma dose e um reforço, a depender da situação vacinal	1 doses(até 49 anos)	Reforço(a cada 10 anos)	
Idoso	60 anos ou mais	3 doses (a depender da situação vacinal)	Em situação de risco de contrair a doença, o médico deverá avaliar o benefício/risco da vacinação		Reforço (a cada 10 anos)	
Gestante		3 doses (a depender da situação vacinal)			3 doses (a depender da situação vacinal)	Uma dose a cada gestação entre a 27ª e a 36ª semana

Para os trabalhadores adultos saudáveis são estabelecidos esquemas de vacinação específicos, além do esquema recomendado pelo PNI, para cada atividade profissional, que são aplicados de acordo com o risco de exposição, conforme calendário de vacinação Ocupacional, sugerido pela Sociedade Brasileira de Imunizações. O esquema básico de vacinação deve contemplar de modo geral, a imunização contra tétano/difteria, a hepatite B e Febre Amarela, estas antes de ingressar em zonas de riscos ou áreas endêmicas conforme determinadas pelo Ministério da Saúde.

Vigência do PCMSO
24/04/2026

UNIDADE

COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)

H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA
CNPJ: 20.714.651/0001-50

Endereço

QUADRA ACNE 1 RUA NE 1, 3 - CONJ 2 LOTE 4 SALA 2 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS/TO

CNAE

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
Grau de Risco 3

SETOR

GES 01 - DEDETIZAÇÃO

Cargo: DEDETIZADOR

Descrição detalhada	Realizar a dedetização de ambientes residenciais, comerciais e industriais utilizando produtos químicos e técnicas adequadas para controle de pragas urbanas. Identificar focos de infestação e aplicar os procedimentos corretos para sua eliminação. Preparar e manusear os equipamentos e materiais necessários para a atividade. Registrar os serviços executados, informando produtos utilizados, locais tratados e demais observações pertinentes. Orientar clientes sobre cuidados pós aplicação e prazos de segurança. Zelar pela conservação dos equipamentos e pelo uso correto dos EPIs. Manter a organização e a limpeza do local de trabalho. Trabalhar seguindo as normas de saúde e segurança ocupacional.
----------------------------	---

Especificação dos perigos/fatores de risco

Grupo	Código eSocial	Perigo/Fator de risco
Físico		Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)
Possíveis lesões ou agravos à saúde	O Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista), dependendo da intensidade, não traz danos à saúde do colaborador.	
Químico		Saneante domissanitário
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Os Saneante domissanitário, são formulados com substâncias que não apresentam efeitos comprovadamente mutagênicos, teratogênicos ou carcinogênicos.	
Biológico		Agentes Biológicos (Micro-organismo, Vírus e Bactérias)
Possíveis lesões ou agravos à saúde	A probabilidade de exposição aos agentes biológicos (Micro-organismo, Vírus e Bactérias), podem causar várias doenças como a cólera, difteria, febre tifoide, lepra, meningite, tuberculose e entre outras.	
Ergonômico		Postura de pé por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos à saúde	O efeito ao fator de risco de postura de pé por longos períodos, esgota fisicamente, aumenta as dores nas costas, nas pernas e nos pés.	

	Probabilidade de causar tensão muscular, fadiga excessiva e perturbação nos membros inferiores.	
Acidente		Movimentação de Materiais
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Movimentação de materiais, são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador, entorses, fraturas, traumatismos, caso ocorra o acidente na movimentação de materiais.	
Acidente		Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos à saúde	Queda de objetos, são capazes de causar danos à saúde e à integridade física do trabalhador, entorses, fraturas, traumatismos, caso ocorra o acidente de queda de objetos.	

Exames	Admissão	Após Admissão	Periódico	Ret. Trab.	Mud. Riscos	Demissão
EPF - Parasitológico de fezes	X		12 meses		X	X
Espirometria	X		12 meses		X	X
Exame Clínico (ASO)	X		12 meses	X	X	X
Gama GT	X		12 meses		X	X
Glicose	X		12 meses		X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	X
Transaminase oxalacética TGO - pesquisa e/ou dosagem	X		12 meses		X	X
Transaminase pirúvica - TGP ou ALT - pesquisa e/ou dosagem	X		12 meses		X	X

MÉDICOS EXAMINADORES - CLÍNICA MEDMAIS TAQUARALTO

NOME	CRM
RAFAEL AIRES CAVALCANTI	CRM-TO 3685 RQE 2542
ANDRESSA FERNANDES MARQUES	CRM-TO 7672
RAFAEL NOLETO LEAO	CRM-TO 5089
GABRIEL SOUSA SOARES	CRM-TO 5685
CAROLINNE LISBOA SILVA	CRM 8070 - TO

MÉDICOS EXAMINADORES CLÍNICA MEDMAIS (PALMAS – TO)

NOME	CRM
RAFAEL AIRES CAVALCANTR FRÓES	3685 RQE 2542
TATIANE PIRES DE OLIVEIRA	5447
HIGOR VINICIUS ROCHA FARIA	7022

MÉDICOS EXAMINADORES GV CLÍNICAS (PALMAS – TO)

NOME	CRM
DRA. LUIZA RODRIGUES MATTIELLO	CRM-TO 7371
DR. RAPHAEL MARINHO OKURA	CRM-TO 6581

MÉDICOS EXAMINADORES - TRAMPO

NOME	CRM
MANOEL DINIVO DE ASSIS	0236 RQE 953
LAUREN SOARES LUZ	6976
GERMANA GABRIELLE ASSIS SANTOS	7005
MARILLIA ABREU LOPES	6309

MÉDICOS EXAMINADORES - BRUMED

NOME	CRM
RAFAEL DUA LIBE MURICI LENTINE	CRM 3.724 RQE 2.783

MÉDICOS EXAMINADORES - CBMED - MEDICINA DO TRABALHO

NOME	CRM
AILTON LUIZ FALAVIGNA	CRM 737 - TO
GIOVANNA FERNANDO PEREIRA FALAVIGNA	CRM 7389 - TO

MÉDICOS EXAMINADORES – LH TOME

NOME	CRM
FLAVIA MARTINS GONÇALVES	CRM-TO 2763
HUGO VITOR ARAÚJO MAGALHÃES	CRM-TO 2079

MÉDICOS EXAMINADORES - TRESEG

NOME	CRM
CARLOS JORGE LINS DE SOUZA	CRM-TO 1649
SHAANE BIANCA ANDALÉCIO PANIAGO	CRM 2989 - TO

MÉDICOS EXAMINADORES - MEDWORK

NOME	CRM
ARNALDO FÉLIX DA SILVA JÚNIOR NOGUEIRA	CRM 5088
SIMONCELE BOTELHO MOREIRA FILHO	CRM-TO 6722

MÉDICOS EXAMINADORES MEDICINA DO TRABALHO

NOME	CRM
MARCIA MARIA BRITO SANTOS COSTA	CRM 1165 - TO

CONSIDERAÇÕES | DECLARAÇÃO

Devem ser observadas todas as recomendações contidas no PGR, obedecendo aos cronogramas e às medidas preventivas para preservar a saúde dos trabalhadores. O PCMSO complementa o PGR, devendo seguir as recomendações nele contidas. Devem ser respeitadas as datas de realização dos exames periódicos descritas no cronograma do PCMSO e em seu relatório analítico, bem como as das exames admissionais, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais, demissionais e complementares, de acordo com as atividades específicas dos trabalhadores e as exposições a riscos ou agentes nocivos.

As instalações sanitárias e demais dependências devem, permanentemente, obedecer aos itens contidos na Norma Regulamentadora - NR 24.

O PCMSO deverá permanecer na empresa e à disposição das autoridades fiscalizadoras, quando solicitado.

Este PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional apresenta uma estrutura dinâmica, podendo ser alterado durante sua implantação, visando uma melhor adequação sempre que for necessário.

O prazo de vigência do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é anual, cabendo à empresa a responsabilidade por sua renovação.

O presente programa, que será executado, dependerá de estratégias e políticas de saúde a serem elaboradas, implementadas e avaliadas quanto à sua eficácia, servindo como parâmetro e base para os programas dos próximos anos. Ele também orienta a elaboração do Relatório Analítico ao término do período, quando serão computados todos os atos realizados no decorrer do mesmo. Este programa não é estanque ou rígido, podendo sofrer modificações a qualquer momento, caso haja necessidade. Mudanças nos quadros laborativos e/ou nos processos de trabalho poderão ocasionar adendos a este programa a qualquer tempo.

Declaramos, nos termos da Resolução CFM 2.376/2024, que o médico **DR. DANILO AGUIAR MAGALHÃES**, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás sob o CRM GO - 27237 RQE 17287, é o responsável pelo PCMSO da unidade **COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)** inscrita sob o CNPJ **20.714.651/0001-50**.

A unidade **COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)**, CNPJ **20.714.651/0001-50**, realiza a indicação do médico responsável pelo PCMSO conforme a NR 07, item 7.4 RESPONSABILIDADES determinado pelo subitem 7.4.1 Compete ao empregador: c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Representante da Empresa

Médico Responsável - PCMSO
Dr. DANILO AGUIAR MAGALHÃES - CPF: 059.772.216-14
Conselho de classe: CRM 27237 - RQE 17287, UF: GO
Especialidade: Médico do Trabalho

Cronograma de ações

Descrição														
Orientação para os colaboradores atualizarem os cartões de vacinas nos prontos atendimentos														
Responsável	Situação	2025												
COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contexto														
Unidade: COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)		2026												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Observação														
Orientar os colaboradores para atualização do seu cartão de vacina, sempre na admissão e/ou caso haja a necessidade														

Descrição														
Realização de exames ocupacionais, conforme o PCMSO														
Responsável	Situação	2025												
COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contexto														
Unidade: COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)		2026												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Observação														

Descrição														
Relatório analítico (7.6.2)														
Responsável	Situação	2025												
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO NEGÃO (1163)	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contexto														
Unidade: COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)		2026												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Observação														

Descrição													
Renovação do PCMSO													
Responsável	Situação	2025											
COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto		2026											
Unidade: COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS (1174)		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Observação													



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS



DADOS DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

1.1 Razão Social: H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA

1.2 CNPJ: 20.714.651/0001-50

1.3 Atividade principal: Imunização e controle de pragas urbanas.

1.4 Endereço para correspondência: Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 2 LOTE 4
SALA 2

1.5 Contato: (63) 99290-8050

RESPONSÁVEL TÉCNICO

2.1 Nome: Klaydianne Batista Rodrigues da Silva

2.2 N° do Conselho Profissional: 209870/D-TO

2.3 Endereço: 906 Sul Alameda 17, lote 12

2.4 Telefone de Contato: (63) 99286-7364

2.5 E-mail: klaydiannebatista@gmail.com



OBJETIVO DO PGRS

A empresa COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS é uma empresa especializada no serviços de imunização e controle de pragas urbanas. O objetivo desse plano é esclarecer como se da a gestão dos resíduos gerados pelo funcionamento da empresa.

DIAGNOSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS-INTERNO

Os resíduos sólidos são partes de resíduos que são gerados após a produção, utilização ou transformação de bens de consumos. Os resíduos descritos são gerados a partir de atividades administrativas e operacionais. Segue abaixo um quadro que mostra os resíduos gerados na empresa COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS.

IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO (de acordo com ABNT NBR 10004:2004)
Plástico	Classe II
Papeis	Classe II
Resíduos orgânicos (restos de alimentos)	Classe III
Embalagens de produtos químicos	Classe I



DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS

Responsabilidades

A COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS irá atuar atendendo a necessidade dos seus clientes, o controle e imuização de pragas.

Caracterização e Classificação

Realizar um consistente e adequado diagnóstico dos resíduos a serem gerados pelo empreendimento é fator determinante para o sucesso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, pois, somente assim é possível definir as ações de manuseio, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, de forma a minimizar eventuais impactos ambientais relacionados.

O diagnóstico foi realizado com as seguintes etapas metodológicas:

1. Estudo das características do empreendimento e pesquisa bibliográfica relacionada à geração de resíduos em dedetizadoras e atividades afins;
2. Identificação e estimação da quantidade de resíduos a serem gerados, na fase de operação, a partir das informações levantadas na etapa anterior. Além disso, nesta etapa também é possível levantar os locais de geração dos resíduos identificados;
3. Classificação dos resíduos;

Os resíduos sólidos podem ser classificados de diversas formas, por sua natureza, composição química, riscos associados ou quanto à origem (IPT, 2000).

A classificação de acordo com a origem (domiciliar ou residencial, comercial, público, domiciliar especial e fontes especiais) é comumente empregada para tratativas relacionadas ao gerenciamento de resíduos pelos municípios.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT possui um conjunto de Normas que visa à classificação dos resíduos, sendo:

- Norma ABNT NBR 10.004: Resíduos Sólidos;
- Norma ABNT NBR 10.005: Lixiviação de Resíduos;

- Norma ABNT NBR 10.006: Solubilização de Resíduos;
- Norma ABNT NBR 10.007: Amostragem de Resíduos.

De forma prática e objetiva, a Norma ABNT 10.004 classifica os resíduos em:

- Resíduos Classe I ou Perigosos: apresentam risco à saúde pública ou ao meio ambiente, caracterizando-se por possuir uma ou mais das seguintes propriedades: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade;
- Resíduos Classe II A ou Não-Inertes: Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B - Inertes, nos termos desta Norma. Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Resíduos Classe II B ou Inertes: Não têm constituinte algum solubilizado em concentração superior ao padrão de potabilidade de águas;
- Resíduos Classe II B - Inertes: quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Classificação dos resíduos segundo a ABNT NBR 10004:2004 (Classe I, II A e II B) e a Lei nº 12.305/2010.

IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO (de acordo com ABNT NBR 10004:2004)
Plástico	Classe II
Papeis	Classe II
Orgânicos	Classe II A

INVENTÁRIO DOS RESÍDUOS- ATIVIDADE INTERNA

<u>RESÍDUO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>ACONDICIONAMENTO</u>	<u>FREQUÊNCIA</u>	<u>DESTINO FINAL</u>
Plástico	500 g semanalmente	Sacos plásticos	Diária	Aterro sanitário
Papeis	500 g semanalmente	Sacos plásticos	Diária	Aterro sanitário
Resíduos orgânicos (restos de alimentos)	500 g semanalmente	Sacos plásticos	Diária	Aterro sanitário
Embalagens de produtos químicos vazias	3kg mensalmente	Sacos plásticos	Mensal	Ambientallix
EPI's	500 g semanalmente	Sacos plásticos	Diária	Ambientallix

Acondicionamento / Segregação

- ACONDICIONAMENTO - os resíduos segregados são separados em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de ruptura. As capacidades dos recipientes de acondicionamento são compatíveis com a geração diária de cada tipo de resíduo.

Armazenamento Temporário

É realizada a guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento

e aperfeiçoar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa.

- **DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS**

A destinação dos resíduos será realizada de acordo com as características de cada um dos resíduos gerados. No desempenho das atividades, a Dedetizadora COMBATE S realiza a disposição adequada dos efluentes, de forma evitar a geração de impactos ambientais negativos que poderiam acarretar transtornos para a empresa junto aos órgãos ambientais competentes.

Os efluentes de natureza doméstica são destinados à rede coletora de efluente municipal.

Não há a reutilização das embalagens vazias, todas são enviadas para empresa responsável, que por sua vez faz a destinação final adequada.

Empresa responsável: Ambientallix

GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NA PLANTA

Coleta Interna

Esta etapa consiste no translado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta.

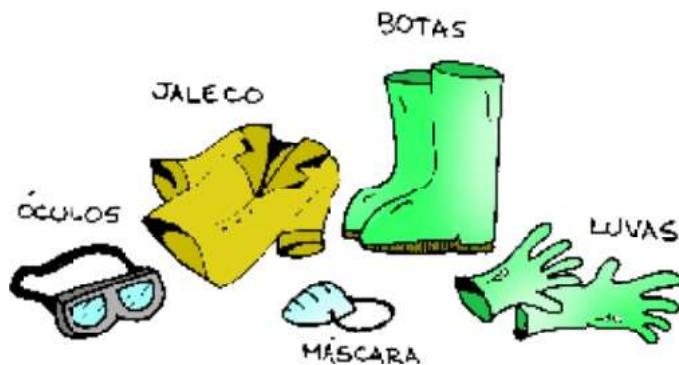
O transporte interno de resíduos deve ser realizado atendendo roteiro previamente definido e em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos. Deve ser feito separadamente de acordo com o grupo de resíduos e em recipientes específicos a cada grupo de resíduos.

Os carros para transporte interno são constituídos de material rígido, lavável, impermeável, resistente, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados, e identificados com o símbolo correspondente ao risco do resíduo neles contidos.

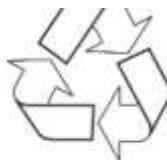


Recomendações específicas para coleta interna:

- ✓ Diferenciar as coletas, isto é, executá-las com itinerários e horários diferentes segundo o tipo de resíduo;
- ✓ Coletar resíduos recicláveis de forma separada; São tomadas as seguintes precauções:
 - ✓ Considerar a compatibilidade química dos resíduos e não transportar juntas substâncias que possam ocasionar uma reação química violenta;
 - ✓ Não arrastar no solo os recipientes nem os sacos plásticos;
 - ✓ Aproximar o carro coletor o máximo possível do lugar de onde se devem recolher os recipientes;
 - ✓ No recolhimento dos sacos, o pessoal de limpeza deve levantá-los e mantê-los distantes do corpo, a fim de evitar cortes e possíveis acidentes com materiais perfurocortantes, acondicionados indevidamente.



- ✓ 4) Os resíduos do grupo D podem ser destinados à reciclagem ou à reutilização. Quando adotada a reciclagem, sua identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº 275/01, e símbolos de tipo de material reciclável. Para os demais resíduos do grupo D deve ser utilizada a cor cinza ou preta nos recipientes.



VIDRO	
PLÁSTICO	
PAPEL	
METAL	
ORGÂNICO	

Educação Ambiental Interna

Introdução

O sucesso das metas ambientais da Política de Meio Ambiente de uma empresa depende diretamente da conscientização de sua importância em cada um dos seus funcionários, em todos os níveis operacionais das atividades realizadas. Logo, estas diretrizes devem ser amplamente divulgadas e minuciosamente explicadas para que criem raízes sólidas e garantam não só uma série de resoluções a serem seguidas, mas sim uma mudança de atitude frente à questão de garantia da qualidade ambiental. Neste estágio, os funcionários transformam-se em poderosos aliados tanto na manutenção da Política como na sustentabilidade dos planos e nas suas efetivações.

Cada nova atividade cria demandas específicas de informação e treinamento ligados à gestão ambiental, já que cada atividade representa um novo cenário de operações e pressupõe a compreensão das sensibilidades ambientais características da região, bem como da legislação local, que podem requerer a adoção de medidas e cuidados específicos, dentro dos processos e rotinas usuais da operação

Esta conscientização sistemática de todos os funcionários envolvidos com a atividade de comércio varejista de combustíveis, somente será possível através de um programa de capacitação bem estruturado e de ampla divulgação.

Objetivo

Este projeto tem como objetivo principal sensibilizar, informar e capacitar os trabalhadores, enfatizando as interferências da atividade causadas ao ambiente natural e social, bem como os cuidados necessários à execução da atividade em questão, além de promover uma convivência positiva entre os trabalhadores e desses com os usuários do espaço.

Metodologia

O Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores deverá ser implementado por profissionais experientes, capazes de estimular e promover debates com o suporte de material audiovisual (PowerPoint e vídeos), estudos de caso, dinâmicas de grupo e jogos

cooperativos, tendo como meta a internalizarão da responsabilidade ambiental por parte dos trabalhadores.

Optou assim, por uma metodologia transdisciplinar fundamentada nos princípios da Educação Ambiental Crítica, operacionalizada através de ferramentas lúdicas e do método do Zoom. Este sendo amplamente utilizado para conduzir as discussões sobre a problemática ambiental desde sua dimensão macro (percepção ambiental, conceitos de meio ambiente, acidentes e impactos ambientais), chegando até a micro (procedimentos operacionais e equipamentos para cenários acidentais específicos), e finalmente retornando à realidade macro -como forma de resumir e sintetizar todo o aprendizado.

Serão utilizados como recursos didáticos elementos tais como dinâmicas de grupo, jogos, atividades de percepção e sensibilização, como formas de criar uma convivência social positiva, que propicie a troca de experiências e saberes dentro do grupo.

Fase do empreendimento	Conteúdo Apresentado	Recursos Utilizados
Operação	Atividade de sensibilização	Vídeo
	Impactos decorrentes da atividade/ formas de minimizá-los	Vídeo, Slides em PowerPoint, Dinâmica
	Gerenciamento de resíduos/ Programa de Controle de Poluição	Slides em PowerPoint
	Mudanças Globais	Filme
	Atividade de Encerramento	Slides em PowerPoint

Elaboração de material didático

A apresentação para cada encontro fará uso de PowerPoint sendo projetada através de Datashow, tendo como principal objetivo a tradução dos conceitos da área ambiental para a realidade cotidiana de cada trabalhador, agregando valor e criando sentido.

É importante ressaltar que todas as informações deverão ser divulgadas em linguagem clara e objetiva, respeitando-se o grau de diversidade cultural dos grupos de funcionários.

Resultados Esperados

Com a implementação do Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores espera-se fornecer conhecimentos básicos e teóricos sobre o meio ambiente da área de influência da atividade, em linguagem acessível e contando com a utilização de recursos visuais.

Educação Ambiental Externa

O empreendedor aos empreendimentos do seu entorno da implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em sua empresa, falando da importância de se implantar um programa desses em sua empresa. Que além de buscar um ambiente mais saudável com a segregação dos seus resíduos sólidos, de maneira correta, sua empresa também ficará legalmente dentre da Lei em vigor de Meio Ambiente. E dessa forma vai incentivando os mesmos que são passíveis de Licença Ambiental, a fazer uma adequação em sua empresa, para obter melhor resultados na hora da segregação dos resíduos e reduzir os resíduos gerados na fonte, obtendo assim redução de custos financeiros e prolongando a vida útil do aterro sanitário.

Programa de redução na fonte

O PGRS é capaz de aperfeiçoar as oportunidades vinculadas ao correto gerenciamento de resíduos sólidos e reduzir riscos associados às atividades que o compõem que ele seja fundamentado na teoria dos 3Rs. Esta tendência mundial que classifica as formas de gestão de resíduos, prioriza a redução da geração na fonte, seguida dos outros dois Rs: reutilizar e Reciclar, pode vir a ser o principal objetivo do PRGS.

Redução da geração na fonte:

Implantação de procedimentos que priorizam a não geração dos resíduos, estas ações podem variar de implantação de novas rotinas operacionais a alterações tecnológicas na empresa geradora.

Reciclagem de Resíduos Sólidos:

O Programa de redução na fonte tem o objetivo de atender a necessidade do empreendedor de forma sustentável, mostrando a todas as formas conscientes de usar produtos somente necessário para o desenvolvimento das suas atividades.

Utilizando sempre a menor quantidade de matéria prima e assim conseguem até diminuir os custos financeiros do empreendimento. Essa mudança de introdução de conceito que são impostas a novas atitudes de comportamento são soluções de grandes benefícios para o empreendedor e para os recursos naturais.

Contudo, o empreendimento buscará realizar os esforços para adotar as seguintes ações de redução dos resíduos sólidos na fonte:

- Adoção de programas de educação ambiental com “canecas” para funcionários a fim de economizar o uso de copo descartável;
- Reutilizar a embalagem plástica quando possível;
- Usar produtos de limpeza somente o necessário.

Monitoramento e Análise

O monitoramento do PGRS deverá ser feito através de ações e indicadores com o propósito de facilitar o manuseio dos resíduos sólidos de maneira adequada, quantificando, qualificando e segregando com uma frequência diária a fim de alcançar um ambiente limpo e saudável.

Os indicadores são os criados dentro do próprio (PGRS) e reavaliados ao longo do seu funcionamento, de forma a esperar alcançar maneira possível e eficácia dos processos conduzidos ao gerenciamento dos resíduos dentro da empresa.

Diante das informações levantadas e repassadas pelo empreendedor acerca da atividade desenvolvida na empresa podemos concluir que esta etapa contribuirá significativamente para que a empresa e seus funcionários passem a ter uma maior responsabilidade sócio-ambiental voltada para o uso sustentável dos recursos naturais e a minimização dos impactos negativos evidenciando a perfeita viabilidade de operação

do empreendimento, tanto do ponto de vista técnico como também ambiental, pois permitem ao empreendimento se enquadrar dentro das normas ambientais vigentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.004. “Classificação dos Resíduos Sólidos”. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12.235 “Armazenamento de resíduos sólidos perigosos”. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. Resolução nº 264, de 26 de agosto de 1999. “Dispõe sobre o licenciamento de fornos rotativos de produção de clínquer para atividade de coprocessamento de resíduos.”

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. Resolução nº 316, de 29 de outubro de 2002. “Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos.”

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. Resolução nº 362, de 23 de junho de 2005. “Estabelece diretrizes para o recolhimento e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado.”

BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. “Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial das Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.”

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). “Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.”

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos: altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.”

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 2. ed. São Paulo: IPT, 2000.

LORA, E. E. S. et al. Prevenção e Controle da Poluição nos Setores Energético, Industrial e de Transporte. Rio de Janeiro, 2002, Editora Interciência.

DEDETIZADORA COMBATE

TITULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



PRESTADORA DE SERVIÇOS
-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

6598460-3309 ☎

POP

DEDETIZADORA COMBATE

TÍTULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

698460-3309 ☎

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS

1. OBJETIVO

Este procedimento estabelece a sistemática para gerenciar adequadamente os resíduos sólidos produzidos no empreendimento.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os processos relacionados do empreendimento, incluindo as atividades de fornecedores e prestadores de serviço.

3. CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Realizar um consistente e adequado diagnóstico dos resíduos a serem gerados pelo empreendimento é fator determinante para o sucesso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, pois, somente assim é possível definir as ações de manuseio, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, de forma a minimizar eventuais impactos ambientais relacionados.

O diagnóstico foi realizado com as seguintes etapas metodológicas:

1. Estudo das características do empreendimento e pesquisa bibliográfica relacionada à geração de resíduos em dedetizadoras e atividades afins;
2. Identificação e estimação da quantidade de resíduos a serem gerados, na fase de operação, a partir das informações levantadas na etapa anterior. Além disso, nesta etapa também é possível levantar os locais de geração dos resíduos identificados;

3. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Os resíduos sólidos podem ser classificados de diversas formas, por sua natureza, composição química, riscos associados ou quanto à origem (IPT, 2000).

A classificação de acordo com a origem (domiciliar ou residencial, comercial, público, domiciliar especial e fontes especiais) é comumente empregada para tratativas relacionadas ao gerenciamento de resíduos pelos municípios.

DEDETIZADORA COMBATE

TÍTULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

698460-3309 ☎

A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT possui um conjunto de Normas que visa à classificação dos resíduos, sendo:

- Norma ABNT NBR 10.004: Resíduos Sólidos;
- Norma ABNT NBR 10.005: Lixiviação de Resíduos;
- Norma ABNT NBR 10.006: Solubilização de Resíduos;
- Norma ABNT NBR 10.007: Amostragem de Resíduos.

De forma prática e objetiva, a Norma ABNT 10.004 classifica os resíduos em:

- Resíduos Classe I ou Perigosos: apresentam risco à saúde pública ou ao meio ambiente, caracterizando-se por possuir uma ou mais das seguintes propriedades: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade;
- Resíduos Classe II A ou Não-Inertes: Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B - Inertes, nos termos desta Norma. Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Resíduos Classe II B ou Inertes: Não têm constituinte algum solubilizado em concentração superior ao padrão de potabilidade de águas;

IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO (de acordo com ABNT NBR 10004:2004)
Plástico	Classe II
Papeis	Classe II
Resíduos orgânicos (restos de alimentos)	Classe III
Embalagens de produtos químicos	Classe I

DEDETIZADORA COMBATE**TITULO:** POP**NÚMERO DA REVISÃO:** 07**DATA DA APROVAÇÃO:** 28/01/2025

-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

98460-3309 ☎

<u>RESÍDUO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>ACONDICIONAMENTO</u>	<u>FREQUÊNCIA</u>	<u>DESTINO FINAL</u>
Plástico	500 g semanalmente	Sacos plásticos	Diária	Aterro sanitário
Papeis	500 g semanalmente	Sacos plásticos	Diária	Aterro sanitário
Resíduos orgânicos (restos de alimentos)	500 g semanalmente	Sacos plásticos	Diária	Aterro sanitário
Embalagens de produtos químicos vazias	3kg mensalmente	Sacos plásticos	Mensal	LBL
EPI's	500 g semanalmente	Sacos plásticos	Diária	LBL

2.1 DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

A destinação dos resíduos será realizada de acordo com as características de cada um dos resíduos gerados. No desempenho das atividades, a Dedetizadora PROSERVIÇOS realiza a disposição adequada dos efluentes, de forma evitar a geração de impactos ambientais negativos que poderiam acarretar transtornos para a empresa junto aos órgãos ambientais competentes.

Os efluentes de natureza doméstica são destinados à rede coletora de efluente municipal.

Não há a reutilização das embalagens vazias, todas são enviadas para empresa responsável, que por sua vez faz a destinação final adequada.

Empresa responsável: LBL LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL

Telefone: 3217-3379

DEDETIZADORA COMBATE

TITULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA

6598460-3309 ☎

MÉTODOS DE DILUIÇÃO

4. MATÉRIA-PRIMA DILUIÇÃO

As matérias-primas utilizadas para as referidas atividades são: produtos químicos. Essas matérias-primas serão adquiridas em estabelecimentos da cidade de Goiania-GO. As quantidades médias estimadas de algumas dessas matérias-primas a serem utilizadas, conforme informações de representantes da empresa estão descritas a seguir.

Relação da quantidade mensal estimada de matéria-prima utilizada.

ITEM	MATÉRIA-PRIMA	QUANTIDADE MÉDIA MENSAL
01	NAKAUT 1000 CE	15 LITROS
02	CIPERMETRINA FERSOL 40 PM	20 LITROS
03	BRODIFACAUM 0,005%	15 LITROS

A diluição dos produtos citados acima é realizada seguindo as instruções dos fabricantes. No caso do NAKAUT o fabricante diz que 100 mg de produto deve ser diluído em 10 litros de água.

Já quanto a CIPERMETRINA FERSOL o fabricante diz que é necessário diluir 60 ml em 10 litros de água. E o BRODIFACAUM que é o produto utilizado para eliminar roedores, o fabricante diz que deve ser disposto numa área de 1m², 100 g de produto. A aplicação dos produtos deve seguir as instruções abaixo.

Portanto o quadro abaixo resume todas as diluições.

PRODUTO	DILUIÇÃO
NAKAUT 1000 CE	100mg para 10 litros
CIPERMETRINA FERSOL 40 PM	60 mg para 10m litros
BRODIFACAUM 0,005%	100 g para 1m ³

DEDETIZADORA COMBATE

TÍTULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

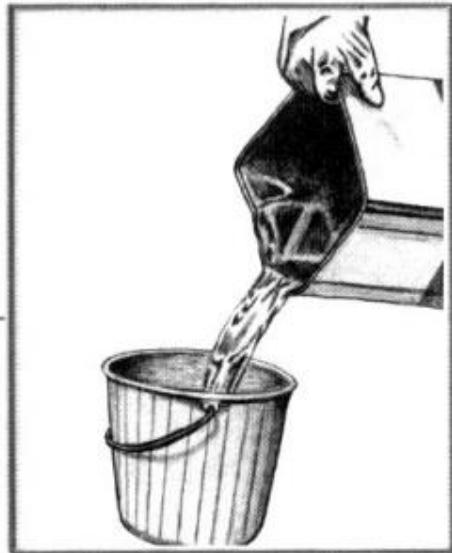
6598460-3309 ☎

PASSOS A SER SEGUIDOS NA APLICACÃO

- ⇒ Coloque 2 litros de água num balde.

ATENÇÃO!

No momento de preparar a calda, não coma, não beba, nem fume, para evitar intoxicação.



DEDETIZADORA COMBATE

TÍTULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

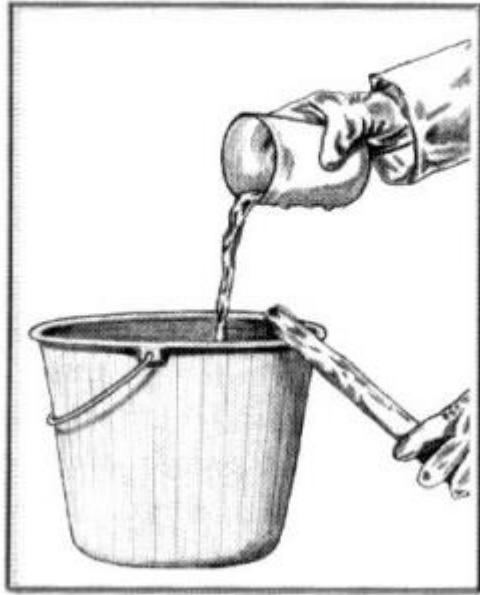
DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

98460-3309 ☎

- ➡ Coloque o produto no balde com água. Quando for pó-molhável, misture antes em um pouco de água para evitar encaroçamento.



- ➡ Misture bem o produto.



DEDETIZADORA COMBATE

TÍTULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

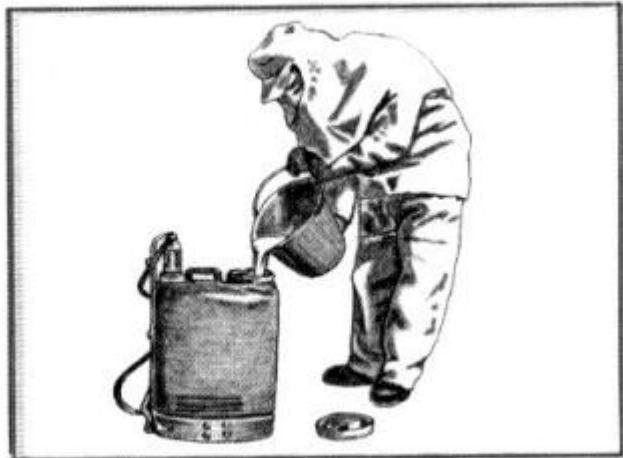
DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



PRESTADORA DE SERVIÇOS
-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DESRATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

6598460-3309 ☎

► Despeje a mistura no pulverizador.



► Tampe o pulverizador.



DEDETIZADORA COMBATE

TITULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

98460-3309 ☎

► Coloque o pulverizador nas costas.



► Aplique o produto no alvo desejado.



4.1 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos básicos são:

- Pulverizadores manuais para aplicação de inseticidas líquidos;
- Equipamentos de Proteção (máscara oxigenadora, macacão de tecido reforçado, botas de borracha, luvas de couro ou borracha macia, capacete ou touca de tecido reforçado);

Os agrotóxicos podem determinar efeitos sobre a saúde humana, dependendo da forma e tempo de exposição e do tipo de produto por sua toxicidade específica.

DEDETIZADORA COMBATE

TITULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



98460-3309 ☎

De acordo com o tempo de exposição, podem determinar três tipos de intoxicação: aguda, sobreaguda e crônica.

Na intoxicação aguda os sintomas surgem rapidamente, algumas horas após a exposição excessiva, por curto período, a produtos extrema ou altamente tóxicos. Nas intoxicações agudas decorrentes do contato/exposição a apenas um produto, os sinais e sintomas clínico-laboratoriais são nítidos e objetivos, o diagnóstico é claro e o tratamento definido. Pode ocorrer de forma leve, moderada ou grave, dependendo da quantidade de veneno absorvido.

A intoxicação sobreaguda ocorre por exposição moderada ou pequena a produtos altamente tóxicos ou medianamente tóxicos e tem aparecimento mais lento. Os sintomas são subjetivos e vagos, tais como dor de cabeça, fraqueza, mal-estar, dor de estômago e sonolência, entre outros.

A intoxicação crônica caracteriza-se por surgimento tardio, após meses ou anos, por exposição pequena ou moderada a produtos tóxicos ou a múltiplos produtos, acarretando danos muitas vezes irreversíveis, como paralisias e neoplasias. Os sintomas são subjetivos tornando o quadro clínico indefinido e o diagnóstico difícil de ser estabelecido.

Vários fatores participam da determinação das intoxicações, dentre eles aqueles relativos às características químicas e toxicológicas do produto, fatores relacionados ao indivíduo exposto, às condições de exposição ou condições gerais do trabalho. Os sinais e sintomas de intoxicação por agrotóxico segundo o tipo de exposição estão mostrados no quadro a seguir.

Características do produto: características toxicológicas, forma de apresentação, estabilidade, solubilidade, presença de contaminantes, presença de solventes, etc.

Características do indivíduo exposto: idade, sexo, peso, estado nutricional, escolaridade, conhecimento sobre os efeitos do produto e medidas de segurança, etc.

DEDETIZADORA COMBATE

TÍTULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

98460-3309 ☎

Condições de exposição: condições gerais do trabalho, frequência, dose, formas de exposição, etc.

As características clínicas das intoxicações por agrotóxicos dependem, além dos aspectos acima citados, do fato de ter ocorrido contato/exposição a um único tipo de produto ou a vários deles.

Sinais e sintomas de intoxicação por agrotóxico segundo o tipo de exposição

Sinais e sintomas	Exposição	
	Única ou por curto período	Continuada por longo período
Agudos	Cefaléia, tontura	
	Náusea, vômito	
	Fasciculação muscular	Hemorragias,
	Parestesias	Hipersensibilidade
	Desorientação	Teratogênese
	Dificuldade respiratória	Morte fetal
	Coma	
	Morte	
Crônicos		Lesão cerebral irreversível
		Tumores malignos
		Atrofia testicular
	Paresia e paralisia reversíveis	Esterilidade masculina
	Ação neurotóxica retardada irreversível	Distúrbios neuropsicológicos
	Pancitopenia	Alterações neurocomportamentais
		Neurite periférica
		Dermatites de contato
		Formação de catarata
		Atrofia do nervo óptico
		Lesões hepáticas,etc.

DEDETIZADORA COMBATE

TITULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

98460-3309 ☎

4.2 FORMAS DE INTOXICAÇÃO

- Contato direto: no preparo, aplicação ou qualquer tipo de manuseio com o produto.
- Contato indireto: contaminação de água e alimentos ingeridos.

Os venenos entram no corpo por meio de contato com a pele, mucosa, pela respiração e ingestão.

4.3 PRIMEIROS SOCORROS:

• Intoxicação cutânea (pele):

- retirar as roupas sujas e colocá-las em saco plástico;
- lavar bem a pele contaminada com água corrente e sabão por, no mínimo, 10 minutos;
- não se esquecer de lavar cabelos, axilas, virilhas, barba e dobras do corpo;
- no caso de contaminação nos olhos lavar bem com água corrente por 15 minutos.

• Intoxicação inalatória (pela respiração):

- remover a vítima para local fresco e ventilado;
- afrouxar as roupas;
- fazer respiração boca a boca se houver dificuldade respiratória.

• Oral:

- ler o rótulo do produto para ver se é recomendado provocar vômito;
- não provocar vômito em pessoas desmaiadas, durante convulsões ou em crianças menores de 3 anos;
- quando recomendado, provocar vômito baixando bem a cabeça do intoxicado e pressionando a base da língua com o cabo de uma colher ou objeto similar.
- não fazer com que o intoxicado beba leite ou álcool.

Após os primeiros socorros deve-se procurar os serviços de saúde mais próximos, levando o rótulo ou embalagem do agrotóxico e o receituário agronômico.

DEDETIZADORA COMBATE

TITULO: POP

NÚMERO DA REVISÃO: 07

DATA DA APROVAÇÃO: 28/01/2025



-DEDETIZAÇÃO -DESCUPINIZAÇÃO
-DES RATIZAÇÃO -LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

98460-3309 ☎

Telefone imediatamente para o **Centro de Informações**

Toxicológicas (CIT) – 0800 722 6001.

4.4 PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM AGROTÓXICOS

- Comprar agrotóxico somente com receita agronômica;
- Ler e seguir rigorosamente as recomendações do rótulo;
- Não carregar nem armazenar junto com alimentos;
- Não utilizar embalagens vazias;
- Não utilizar utensílios domésticos na mistura de produtos;
- Crianças, gestantes e mulheres que estão amamentando não podem ter contato com agrotóxicos;
- Não fumar, beber ou comer enquanto estiver manuseando agrotóxicos;
- Após o trabalho, tomar banho com água corrente e sabão;
- Lavar as roupas de trabalho e equipamentos de uso diário após o trabalho;
- Utilizar equipamento protetor: máscara; óculos; luvas; chapéu; botas; avental; camisa de manga comprida; calça comprida.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2025.

4.5 RESPONSÁVEIS

- **Elaboração**

NOME	FUNÇÃO/CARGO
KLAYDIANNE B. R. DA SILVA	ENGENHEIRA AMBIENTAL

- **REVISÃO/APROVAÇÃO**

NOME	FUNÇÃO/CARGO
HUDSON LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	PROPRIETARIO
Klaydianne B. R. da Silva	ENGENHEIRA AMBIENTAL

Klaydianne Batista R. da Silva
Engenheira Ambiental
CREA 209870/AP-TO.

Klaydianne Batista Rodrigues da Silva

Engenheira Ambiental



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM ANDAMENTO

Atestamos que a empresa H L RODRIGUES DE SOUSA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.714.651/0001-50, com sede na 103 Norte, Rua No 09 lote 12 Sala 01, CEP:77-001-034, Palmas -TO, foi contratada por FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ Nº 05.149.726/0001-04, através do seu responsável técnico abaixo identificado, executou para esta Universidade os *Serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e parasitológicos (cupins de madeira e dos mulundus – cupins de jardim) em ambientes internos e externos dos Campis e Reitoria da UFT*, conforme TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 07/2020 (Termo Aditivo nº 10/2023), com vigência de **16/04/2023 a 16/04/2024**, perfazendo área total de 2.036.500m² (dois milhões trinta seis mil e quinhentos metros quadrados), referente 1^a aplicação parcial realizada em 01/07 a 30/07/2023 e a 2^a aplicação será realizada no período de 01/12 a 31/12/2023.

Dados do Serviço:

Serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e parasitológicos (cupins de madeira e dos mulundus – cupins de jardim) em ambientes internos e externos dos Campis e Reitoria da UFT;

Contratante:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT;

Pessoa jurídica contratada:

H L RODRIGUES DE SOUSA- EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº20.714.651/0001-50;

Responsável Técnico:

Antônio Pereira Abreu Filho, Engenheiro Agrônomo, CREA Nacional nº 2412746753;



Locais de execução dos Serviços:

Câmpus de Palmas e Reitoria: Quadra 109 Norte Av. NS 15 ALCNO 14 – Cep 77001-090 – Palmas/TO;

Área: 201.200m²;

Câmpus de Arraias: Unidade Buritizinho: Avenida Juraídes de Sena e Abreu, s/nº | Setor Buritizinho | 77.330-000 | Arraias/TO;

Área: 15.200m²;

Miracema/ Unidade I: Avenida Lourdes Solino s/nº Setor Universitário | Miracema/TO, CEP 77.650-000;

Área: 52.400m²;

Miracema/ Unidade II: Km 1,5, Rodovia TO 342 (Sentido Miracema-Miranorte), Bairro Rural – Cep 776650-000 – Miracema/TO;

Área: 52.400m²;

Câmpus de Gurupi: Rua Badejos, Quadra 29, Lote 07, Chácara 69/72, Jardim Sevilha, Cep 77402-970 – Gurupi/TO;

Área: 200.000m²;

Câmpus de Porto Nacional: Rua 03, Quadra 17, Lote 01, Jardim dos Ipês – Cep 77500-000, Porto Nacional/TO;

Área: 27.800m²;

Câmpus de Araguaína/EMVZ: BR 153, Km 1112, Zona Rural – Cep 77804-970, Araguaína/TO;
Área: 641.800m²;

Câmpus de Araguaína/CIMBA: Av. Paraguai, S/N Esquina com R. Uxirama Setor Cimba - Área Central – Cep 77824-838 - Araguaína/TO

Área: 321.000m²;

Câmpus de Araguaína/FUNTROP: Av Dionísio Farias, 838 - Loteamento de Fátima - Araguaína, TO - CEP: 77814-350;

Área: 501.000m²;

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os serviços e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até



a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBSON BEZERRA REIS
Data: 07/11/2023 16:51:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Robson Bezerra Reis
Matrícula nº 1524348
Coordenador de Serviços Continuados Substituto

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL FAUSTINIANO LOPES SOARES
Data: 07/11/2023 16:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joel Faustino Lopes Soares
Matrícula nº 2163053
Engenheiro Civil
CREA – nº 240989018-0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8093 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br

TERMO ADITIVO Nº. 21/2021

CONTRATO Nº. 07/2020

PROCESSO Nº. 23101.001159/2020-61

Adesão a ATA de SRP PE nº 02/2019 UASG: 154054 – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E A EMPRESA H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, CEP: 77001-090, Campus Universitário de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.714.651/0001-50, sediada na Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre NO 9, nº 12, Lt. 31, Sala 01, CEP: 77001-034, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Hudson Leandro Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 801707, expedida pela SSP/TO, e CPF nº 008.904.221-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 23101.001159/2020-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 02/2019 (UASG: 154054) por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a renovação do prazo de vigência por

mais 12 (doze) meses referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e parasitológicos (cupins de madeira e dos mulundus – cupins de jardim) em ambientes internos e externos** nos Campi e Reitoria da UFT, conforme solicitado pela fiscalização do contrato às fls. 280-282 dos autos.

1.2 Aplicação do índice de reajuste de preços IPCA (IBGE), acumulado de fevereiro/2019 a janeiro/2021, fixado em **8,941830%**, conforme variação do período apresentada à fl. 328, **para atualização do valor global**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência do dia **16/04/2021** ao dia **16/04/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor total da contratação, após reajuste, será de **R\$ 110.399,00 (cento e dez mil, trezentos e noventa e nove reais)**, conforme detalhado nas tabelas abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE PALMAS E REITORIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de combate a escorpiões no Campus de PALMAS E REITORIA .	PALMAS/TO	M ²	16.500	0,12	1.980,00
02	Serviços de descupinização no Campus de PALMAS E REITORIA .	PALMAS/TO	M ²	16.050	0,15	2.407,50
03	Serviços Desinsetização no Campus de PALMAS E REITORIA .	PALMAS/TO	M ²	152.600	0,12	18.312,00
04	Serviços de Desratização no Campus de PALMAS E REITORIA .	PALMAS/TO	M ²	16.050	0,13	2.086,50
TOTAL LOTE 01						24.786,00

LOTE 02 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE ARRAIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Serviços de combate a escorpiões no Campus de ARRAIAS .	ARRAIAS/TO	M ²	3.800	0,31	1.178,00
06	Serviços de descupinização no Campus de ARRAIAS .	ARRAIAS/TO	M ²	3.800	0,31	1.178,00
07	Serviços de Desinsetização no Campus de ARRAIAS .	ARRAIAS/TO	M ²	3.800	0,59	2.242,00
08	Serviços de Desratização no Campus de ARRAIAS .	ARRAIAS/TO	M ²	3.800	0,59	2.242,00
TOTAL LOTE 02						6.840,00

LOTE 03– SERVIÇOS NO CAMPUS DE ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Serviços de combate a escorpiões no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP) .	ARAGUAÍNA/TO	M ²	321.000	0,01	3.210,00
10	Serviços de descupinização	ARAGUAÍNA/TO	M ²	320.900	0,01	3.209,00

	no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP).					
11	Serviços Desinsetização no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP).	ARAGUAÍNA/TO	M ²	501.000	0,01	5.010,00
12	Serviços de Desratização no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP).	ARAGUAÍNA/TO	M ²	320.900	0,01	3.209,00
TOTAL LOTE 03						14.638,00

LOTE 05 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE PORTO NACIONAL						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Serviços de combate a escorpiões no Campus de PORTO NACIONAL .	PORTO NACIONAL /TO	M ²	6.950	0,46	3.197,00
19	Serviços de descupinização no Campus de PORTO NACIONAL .	PORTO NACIONAL /TO	M ²	6.950	0,42	2.919,00
20	Serviços Desinsetização no Campus de PORTO NACIONAL .	PORTO NACIONAL /TO	M ²	6.950	0,51	3.544,50
21	Serviços de Desratização no Campus de PORTO NACIONAL .	PORTO NACIONAL /TO	M ²	6.950	0,59	4.100,00
TOTAL LOTE 05						13.761,00

LOTE 07 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
26	Serviços de combate a escorpiões no Campus de TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II) .	TOCANTINÓPOLIS /TO	M ²	5.800	0,64	3.712,00
27	Serviços de descupinização no Campus de TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II) .	TOCANTINÓPOLIS /TO	M ²	6.300	0,64	4.032,00
28	Serviços Desinsetização no Campus de TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II) .	TOCANTINÓPOLIS /TO	M ²	5.800	0,64	3.712,00
29	Serviços de Desratização no Campus de TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II) .	TOCANTINÓPOLIS /TO	M ²	5.800	0,81	4.698,00
TOTAL LOTE 07						16.154,00

LOTE 08 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE MIRACEMA (UNIDADES I e II)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30	Serviços de combate a escorpiões no Campus de MIRACEMA (UNIDADES I e II) .	MIRACEMA /TO	M ²	26.200	0,16	4.192,00
31	Serviços de descupinização no Campus de MIRACEMA (UNIDADES I e II) .	MIRACEMA /TO	M ²	26.200	0,16	4.192,00
32	Serviços Desinsetização no Campus de MIRACEMA (UNIDADES I e II) .	MIRACEMA /TO	M ²	26.200	0,14	3.668,00
33	Serviços de Desratização no Campus de MIRACEMA (UNIDADES I e II) .	MIRACEMA /TO	M ²	26.200	0,14	3.668,00
TOTAL LOTE 08						15.720,00

LOTE 11 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE GURUPI						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	Serviços de combate a escorpiões no Campus de GURUPI .	GURUPI /TO	M ²	50.000	0,09	4.500,00
44	Serviços de descupinização no Campus de GURUPI .	GURUPI /TO	M ²	50.000	0,09	4.500,00

45	Serviços Desinsetização no Campus de GURUPI .	GURUPI /TO	M²	50.000	0,09	4.500,00
46	Serviços de Desratização no Campus de GURUPI .	GURUPI /TO	M²	50.000	0,10	5.000,00
TOTAL LOTE 11						18.500,00
TOTAL GERAL DOS LOTES 1; 2; 4; 5; 7; 8; 11						R\$ 110.399,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 5.519,95 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Lei 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital e Termo de Referência, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, ou seja, até **16/07/2022**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas – TO, 16 de abril de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
CONTRATANTE

H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF

NOME/CPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8093 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br

TERMO DE CONTRATO Nº. 07/2020

CONTRATO Nº. 07/2020

PROCESSO Nº. 23101.001159/2020-61

Adesão a ATA de SRP PE nº 02/2019 UASG: 154054 – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
07/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS E A
EMPRESA H L RODRIGUES DE
SOUSA EIRELI.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, com sede na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, CEP: 77001-090, Campus Universitário de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.714.651/0001-50, sediada na Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre NO 9, nº 12, Lt. 31, Sala 01, CEP: 77001-034, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hudson Leandro Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 801707, expedida pela SSP/TO, e CPF nº 008.904.221-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 23101.001159/2020-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2019 (UASG: 154054) por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de insetos, animais**

sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e parasitológicos (cupins de madeira e dos mulundus – cupins de jardim) em ambientes internos e externos nos Campi e Reitoria da UFT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE 01 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE PALMAS E REITORIA						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de combate a escorpiões no Campus de PALMAS E REITORIA .	PALMAS/TO	M²	16.500	0,11	1.815,00
02	Serviços de descupinização no Campus de PALMAS E REITORIA .	PALMAS/TO	M²	16.050	0,14	2.247,00
03	Serviços Desinsetização no Campus de PALMAS E REITORIA .	PALMAS/TO	M²	152.600	0,11	16.786,00
04	Serviços de Desratização no Campus de PALMAS E REITORIA .	PALMAS/TO	M²	16.050	0,12	1.926,00
TOTAL LOTE 01						22.774,00

LOTE 02 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE ARRAIAS						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Serviços de combate a escorpiões no Campus de ARRAIAS .	ARRAIAS/TO	M²	3.800	0,28	1.064,00
06	Serviços de descupinização no Campus de ARRAIAS .	ARRAIAS/TO	M²	3.800	0,28	1.064,00
07	Serviços de Desinsetização no Campus de ARRAIAS .	ARRAIAS/TO	M²	3.800	0,54	2.052,00
08	Serviços de Desratização no Campus de ARRAIAS .	ARRAIAS/TO	M²	3.800	0,54	2.052,00
TOTAL LOTE 02						6.232,00

LOTE 03– SERVIÇOS NO CAMPUS DE ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Serviços de combate a escorpiões no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP) .	ARAGUAÍNA/TO	M²	321.000	0,1	32.100,00
10	Serviços de descupinização no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP) .	ARAGUAÍNA/TO	M²	320.900	0,1	32.090,00
11	Serviços Desinsetização no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP) .	ARAGUAÍNA/TO	M²	501.000	0,1	50.100,00
12	Serviços de Desratização no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP) .	ARAGUAÍNA/TO	M²	320.900	0,1	32.090,00
TOTAL LOTE 03						146.380,00

LOTE 05 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE PORTO NACIONAL						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Serviços de combate a escorpiões no Campus de	PORTO NACIONAL/TO	M²	6.950	0,42	2.919,00

	<u>PORTO NACIONAL</u>					
19	Serviços de descupinização no Campus de <u>PORTO NACIONAL</u> .	<u>PORTO NACIONAL</u> /TO	M²	6.950	0,39	2.710,50
20	Serviços Desinsetização no Campus de <u>PORTO NACIONAL</u> .	<u>PORTO NACIONAL</u> /TO	M²	6.950	0,47	3.266,50
21	Serviços de Desratização no Campus de <u>PORTO NACIONAL</u> .	<u>PORTO NACIONAL</u> /TO	M²	6.950	0,54	3.753,00
TOTAL LOTE 05						12.649,00

<u>LOTE 07 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II)</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
26	Serviços de combate a escorpiões no Campus de <u>TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II)</u> .	<u>TOCANTINÓPOLIS</u> /TO	M²	5.800	0,59	3.422,00
27	Serviços de descupinização no Campus de <u>TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II)</u> .	<u>TOCANTINÓPOLIS</u> /TO	M²	6.300	0,59	3.717,00
28	Serviços Desinsetização no Campus de <u>TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II)</u> .	<u>TOCANTINÓPOLIS</u> /TO	M²	5.800	0,59	3.422,00
29	Serviços de Desratização no Campus de <u>TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II)</u> .	<u>TOCANTINÓPOLIS</u> /TO	M²	5.800	0,74	4.292,00
TOTAL LOTE 07						14.853,00

<u>LOTE 08 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE MIRACEMA (UNIDADES I e II)</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30	Serviços de combate a escorpiões no Campus de <u>MIRACEMA (UNIDADES I e II)</u> .	<u>MIRACEMA</u> /TO	M²	26.200	0,15	3.930,00
31	Serviços de descupinização no Campus de <u>MIRACEMA (UNIDADES I e II)</u> .	<u>MIRACEMA</u> /TO	M²	26.200	0,15	3.930,00
32	Serviços Desinsetização no Campus de <u>MIRACEMA (UNIDADES I e II)</u> .	<u>MIRACEMA</u> /TO	M²	26.200	0,13	3.406,00
33	Serviços de Desratização no Campus de <u>MIRACEMA (UNIDADES I e II)</u> .	<u>MIRACEMA</u> /TO	M²	26.200	0,13	3.406,00
TOTAL LOTE 08						14.672,00

<u>LOTE 11 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE GURUPI</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	Serviços de combate a escorpiões no Campus de <u>GURUPI</u> .	<u>GURUPI</u> /TO	M²	50.000	0,08	4.000,00
44	Serviços de descupinização no Campus de <u>GURUPI</u> .	<u>GURUPI</u> /TO	M²	50.000	0,08	4.000,00
45	Serviços Desinsetização no Campus de <u>GURUPI</u> .	<u>GURUPI</u> /TO	M²	50.000	0,08	4.000,00
46	Serviços de Desratização no Campus de <u>GURUPI</u> .	<u>GURUPI</u> /TO	M²	50.000	0,09	4.500,00
TOTAL LOTE 11						16.500,00

TOTAL GERAL DOS LOTES 1; 2; 4; 5; 7; 8; 11	R\$ 102.318,00
---	----------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de 16/04/2020 e encerramento em 16/04/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja

autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 102.318,00 (cento e dois mil, trezentos e dezoito reais).**
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154419

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170535

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as

estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 5.115,90 (cinco mil, cento e quinze reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Lei 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital e Termo de Referência, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, ou seja, até **16/07/2021**, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Palmas – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas/TO, 16 de abril de 2020.

Luis Eduardo Bovolato
Reitor
Decreto Presidencial de 08/09/2017
Decreto nº 174, de 11/09/2018
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
CONTRATANTE

Humberto Leandro R. de Souza
H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Karoline Cavalcante Pinheiro 045.276.571-43
NOME/CPF

Karen Silva Aguiar 732.043.991-18
NOME/CPF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



PARECER Nº 03/2025

Teresina, 03 de dezembro de 2025.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo à habilitação técnica exigida no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 90002/2024**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviço de controle de pragas e vetores urbanos, os quais englobam desinsetização, desratização e descupinização, objetivando a eliminação e controle desses agentes mediante o uso de barreiras químicas e não químicas, em todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí, situada no Campus Ministro Petrônio Portella em Teresina, bem como no Colégio Técnico de Teresina.

ITEM(NS):

A documentação apresentada pela empresa H L Rodrigues de Sousa Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.714.651/0001-50 para os item elencados, **apresentam-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital quanto aos requisitos de qualificação técnica.

**Agenor Francisco Rocha Júnior
Eng. Agrônomo – COSAM/PREUNI**